

Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná

Mensagem Nº: 65/2021

Processo Legislativo Nº: 0608/2021

Anteprojeto de Lei: 068/2021

Súmula: “ Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o Exercício Financeiro de 2022 – LDO 2022, e dá outras providências.”

Iniciativa: Poder Executivo

Apresentado em: 31/05/2021

COMISSÕES TÉCNICAS

REGISLAÇÃO J.R. _____	DATA: ____/____/____
FINANÇAS O.F. _____	DATA: ____/____/____
URBANISMO I.M. _____	DATA: ____/____/____
UC. C.S.A.T.M.A. _____	DATA: ____/____/____

RES.: _____

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA EM SESSÃO DO DIA ____/____/____

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

- Justificativa :**
- 1- Implantar Programa de Educação Permanente para os servidores
 - 2- Elaboração de protocolos e rotinas de atendimento
 - 3- Implantar e implementar a informatização de arquivo de documentos, controle de estoques e almoxarifado
 - 4- Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento as demandas da saúde
 - 5- Concurso Público para contratação de servidores
 - 6- Manutenção das ações da Secretaria de Saúde
 - 7- Aquisição de bens, produtos e serviços
 - 8- Aquisição de uniformes
 - 9- Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde
 - 10- Manter o rateio pela participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISLIPA
 - 11- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados
 - 12- Aquisição de equipamentos
 - 13- Ampliação do escopo e resolutividade dos serviços de saúde
 - 14- Implantação de Centros de Especialidades
 - 15- Realização de multirões de consultas e exames
 - 16- Realizar parcerias e convênios para garantir o atendimento a demandas da saúde
 - 17- Aquisição de bens, produtos e serviços
 - 18- Implementar ações para enfrentamentos de emergências em saúde pública
 - 19- Gerenciamento das atividades de transporte de paciente
 - 20- Concessão de auxílio para tratamento fora de domicílio
 - 21- Aquisição de veículos para ampliar e renovar frota
 - 22- Elaborar e implantar protocolos e rotinas de atendimento
 - 23- Informatizar todos os pontos de atenção da rede de saúde
 - 24- Promover a integração da Atenção Primária com os demais pontos da RAS por meio da implantação de Telessaúde
 - 25- Implantar e manter Centro de Especialidades da Saúde
 - 26- Reforma e ampliação de Unidade de Pronto Atendimento
 - 27- Construção de Unidade de Pronto Atendimento
 - 28- Implantar e implementar Linha de Cuidado Materno e Infantil
 - 29- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Bucal
 - 30- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Mental
 - 31- Ampliar atendimentos especializados para pessoas com necessidades especiais
 - 32- Implantar protocolo de atendimento às vítimas de violência
 - 33- Implantar e manter Centro de Especialidades Pediátricas
 - 34- Manutenção de convênio com casa de apoio para permanência de pessoas em tratamento fora de domicílio
 - 35- Reorganizar e implementar o Centro de Equoterapia ampliando a oferta
 - 36- Implantar logística humanizada e equânime para o transporte dos paciente para outros municípios
 - 37- Aquisição de bens, produtos e serviços
 - 38- Contratação de serviços médicos e de apoio diagnóstico
 - 39- Manutenção das ações para enfrentamento a pandemia Sars-CoV-2, causador da Covid-19 em todos os pontos de atenção
 - 40- Implantar Política de Promoção da Saúde
 - 41- Implantação e ampliação de programas e projetos voltados a prevenção do uso de drogas
 - 42- Realizar parcerias com Comunidades terapêuticas
 - 43- Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola
 - 44- Ampliar as ações da Academia da Saúde
 - 45- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
 - 46- Implantar e implementar Programa de Práticas Integrativas e Complementares na Saúde
 - 47- Promover convênios e parcerias para incentivar práticas e hábitos saudáveis
 - 48- Promover convênios e parcerias para melhorar condições socioeconômicas para famílias em vulnerabilidade social
 - 49- Implantar e implementar programa de controle de tabagismo
 - 50- Promover ações de reabilitação psicossocial com iniciativas de geração de trabalho e renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais
 - 51- Estabelecer parcerias e convênios para desinstitucionalização
 - 52- Aquisição de materiais e insumos para campanhas preventivas



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

53- Aquisição de bens, produtos e serviços
54- Construção e instalação de Unidade Básica de Saúde entre os Balneários Guarapari e Canoas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00
---	--	------------	---	-------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2056	Outras Unidades e Medidas		12	1.470.440,00
------	---------------------------	--	----	--------------

Descrição: PROMOÇÃO DA SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa : 0031 PONTAL QUE CUIDA II

Objetivo : GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

- Justificativa :**
- 1- Capacitação e treinamento dos profissionais
 - 2- Reforma e ampliação de unidades de saúde
 - 3- Reorganizar o fluxo de atendimento para garantir acesso qualificado e oportuno aos serviços de saúde
 - 4- Realizar ações de atenção a saúde do idoso com a implantação da estratificação de risco
 - 5- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
 - 6- Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família conforme normas do Ministério da Saúde
 - 7- Implantar, ampliar e implementar a carteira de serviços das Unidade de Saúde
 - 8- Manter e ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde
 - 9- Informatizar todas as Unidade de Saúde
 - 10- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
 - 11- Aquisição de equipamentos de informática
 - 12- Aquisição de móveis e equipamentos para qualificar a assistência
 - 13- Aquisição de uniformes
 - 14- Contratação de serviços especializados em consultoria, capacitação e treinamentos
 - 15- Implantar e implementar equipes multiprofissionais de apoio para a APS
 - 16- Manutenção das ações do Programa Mais Médicos
 - 17- Implementar a realização de exames diagnósticos na APS
 - 18- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
 - 19- Reorganizar e estruturar os serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental
 - 20- Capacitação e treinamento dos profissionais
 - 21- Ampliar o número de agentes de combate a endemias
 - 22- Manutenção das ações de vigilância e combate ao Sars-CoV-2, causador da Covid-19
 - 23- Implantar e implementar ações intersetoriais de combate a Dengue
 - 24- Ampliar o Programa de combate a Dengue
 - 25- Construção, reforma e ampliação da estrutura física
 - 26- Reorganização das ações de Vigilância em Saúde
 - 27- Aquisição de materiais e insumos
 - 28- Ampliar a equipe técnica
 - 29- Estruturação e implantação de Centro de Zoonoses
 - 30- Implantar e implementar Programa de Saúde do Trabalhador, Implantar e implementar programa de gerenciamento de resíduos - PGRSS e PGRSL
 - 31- Aquisição de uniformes e EPIs
 - 32- Aquisição de equipamentos para identificação de vetores
 - 33- Realização de atividades de educação em saúde para a comunidade
 - 34- Implementar ações e programas de controle a doenças infecto-contagiosas
 - 35- Realizar campanhas de prevenção a doenças e agravos de importância em saúde pública
 - 39- Aquisição de veículos
 - 40- Contrução, reforma e ampliação da farmácia central e almoxarifado
 - 41- Manutenção do convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde
 - 42- Aquisição de medicamentos para atender as demandas da população
 - 43- Manter e implementar a REMUME
 - 44- Reestruturação das farmácias nas unidades de saúde
 - 45- Reorganização e implementação da Assistência Farmaceutica nos PAS 24h
 - 46- Reforma e adequação das farmácias e dispensários
 - 47- Aquisição de equipamentos, materiais e insumos
 - 48- Informatização em 100 % dos pontos de dispensação
 - 49- Aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares
 - 50- Capacitação dos profissionais

Natureza
Contínuo

Início Previsto

Término Previsto



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	200,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1024	Metros Quadrados		200	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL E ALMOXARIFADO

Produto: Creche Construída/Ampliada ou Reformada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2059	Outras Unidades e Medidas		12	2.152.237,94

Descrição: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa: 0031 PONTAL QUE CUIDA II

Objetivo: GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Gerente: CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

- Justificativa :**
- 1- Capacitação e treinamento dos profissionais
 - 2- Reforma e ampliação de unidades de saúde
 - 3- Reorganizar o fluxo de atendimento para garantir acesso qualificado e oportuno aos serviços de saúde
 - 4- Realizar ações de atenção a saúde do idoso com a implantação da estratificação de risco
 - 5- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
 - 6- Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família conforme normas do Ministério da Saúde
 - 7- Implantar, ampliar e implementar a carteira de serviços das Unidade de Saúde
 - 8- Manter e ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde
 - 9- Informatizar todas as Unidade de Saúde
 - 10- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
 - 11- Aquisição de equipamentos de informática
 - 12- Aquisição de móveis e equipamentos para qualificar a assistência
 - 13- Aquisição de uniformes
 - 14- Contratação de serviços especializados em consultoria, capacitação e treinamentos
 - 15- Implantar e implementar equipes multiprofissionais de apoio para a APS
 - 16- Manutenção das ações do Programa Mais Médicos
 - 17- Implementar a realização de exames diagnósticos na APS
 - 18- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
 - 19- Reorganizar e estruturar os serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental
 - 20- Capacitação e treinamento dos profissionais
 - 21- Ampliar o número de agentes de combate a endemias
 - 22- Manutenção das ações de vigilância e combate ao Sars-CoV-2, causador da Covid-19
 - 23- Implantar e implementar ações intersetoriais de combate a Dengue
 - 24- Ampliar o Programa de combate a Dengue
 - 25- Construção, reforma e ampliação da estrutura física
 - 26- Reorganização das ações de Vigilância em Saúde
 - 27- Aquisição de materiais e insumos
 - 28- Ampliar a equipe técnica
 - 29- Estruturação e implantação de Centro de Zoonoses
 - 30- Implantar e implementar Programa de Saúde do Trabalhador, Implantar e implementar programa de gerenciamento de resíduos - PGRSS e PGRSL
 - 31- Aquisição de uniformes e EPIs
 - 32- Aquisição de equipamentos para identificação de vetores
 - 33- Realização de atividades de educação em saúde para a comunidade
 - 34- Implementar ações e programas de controle a doenças infecto-contagiosas
 - 35- Realizar campanhas de prevenção a doenças e agravos de importância em saúde pública
 - 39- Aquisição de veículos
 - 40- Construção, reforma e ampliação da farmácia central e almoxarifado
 - 41- Manutenção do convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde
 - 42- Aquisição de medicamentos para atender as demandas da população
 - 43- Manter e implementar a REMUME
 - 44- Reestruturação das farmácias nas unidades de saúde
 - 45- Reorganização e implementação da Assistência Farmacêutica nos PAS 24h
 - 46- Reforma e adequação das farmácias e dispensários
 - 47- Aquisição de equipamentos, materiais e insumos
 - 48- Informatização em 100 % dos pontos de dispensação
 - 49- Aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares
 - 50- Capacitação dos profissionais

Natureza
Contínuo

Início Previsto

Término Previsto



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2058 Outras Unidades e Medidas			12	2.228.555,50

Descrição: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENT

Unidade: 001 DIRETORIA GERAL

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0032 GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo: GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E POLÍTICAS ESPORTIVAS PARA A JUVENTUDE

Gerente: JOAO CARLOS MARCON CPF:694.542.059-00

Público Alvo: População em Geral

- Justificativa:**
- 1- Viabilizar um espaço próprio e adequado a prática das artes marciais e esportes de luta
 - 2- Implementar programas de incentivo à prática de esportes olímpicos e paralímpicos
 - 3- Estruturar a casa do atleta
 - 4- Ampliar o bolsa atleta
 - 5- Edificar ginásio poliesportivo para sediar eventos de nível regional, estadual e nacional
 - 6- Construir pista profissional de skate
 - 7- Promover atividades esportivas e recreativas de beira de praia (arena verão)
 - 8- Ampliar e diversificar as escolinhas de esportes individuais e coletivos
 - 9- Criar os Jogos Estudantis de Pontal do Paraná
 - 10- Facilitar a participação dos atletas nos jogos oficiais
 - 11- Viabilizar a criação de escola de esportes náuticos e aquáticos
 - 12- Formar e capacitar professores e técnicos para as escolinhas e programas de auto rendimento
 - 13- Construir campo de futebol oficial e centro de treinamento
 - 14- Fortalecer a prática do Surf e promover programas de massificação do esporte
 - 15- Promover os esportes radicais e de aventura e natureza
 - 16- Garantir que todas as iniciativas desta pasta alcancem a criança, o jovem o idoso e pessoas portadoras de necessidades especiais
 - 17- Sediar eventos esportivos de nível estadual e nacional
 - 18- Promover gincanas culturais e esportivas
 - 19- Concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a prática desportiva

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
OBRAS EM GERAL			Metros Qua	0
				200,00
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
1025 Metros Quadrados				200
Descrição: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				20.000,00
Produto: Obra Contraída/Ampliada				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
1026 Metros Quadrados				200
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE				20.000,00



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1027 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E CENTRO DE TREINAMENTO

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2060 Outras Unidades e Medidas		12	331.000,00

Descrição: AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENT

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa : 0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : JOAO CARLOS MARCON CPF:694.542.059-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Construir o memorial caiçara a fim de fortalecer a cultura local
- 2- Fortalecer o Conselho de Cultura e garantir os recursos para o Fundo Municipal de Cultura
- 3- Ampliar e fomentar o Projeto "Couro de peixe"
- 4- Resgatar, promover e divulgar a cultura caiçara
- 5- Promover e ampliar eventos artísticos, culturais, musicais, literários e de teatro
- 6- Garantir a presença do artesanato e dos artistas locais nas feiras e festas populares
- 7- Criar concurso culturais: literário, fotográfico, artes plásticas, artesanato
- 8- Fomentar eventos culturais e de leitura itinerantes
- 9- Construir o Cineteatro municipal e promover ações voltadas ao cinema
- 10- Criar cursos e oficinas, ampliar e fomentar o Projeto "Canto Coral" e de musicalização
- 11- Adquirir equipamentos audiovisuais e toda a estrutura necessária para a realização de eventos e culturais
- 12- Viabilizar o aperfeiçoamento profissional dos servidores e colaboradores da pasta
- 13- Fomentar a leitura e promover escrita literária
- 14- Informatizar, aumentar e diversificar o acervo da biblioteca
- 15- Implementar o calendário de eventos culturais e artísticos de Pontal do Paraná
- 16- Ampliar e fomentar o Projeto "Canto Coral"
- 17- Ações do Fundo Municipal de Cultura

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	200,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1028 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL CAIÇARA

Produto : Obra Construída/Ampliada

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENT

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : JOAO CARLOS MARCON CPF:694.542.059-00

Público Alvo : População em Geral

- Justificativa :**
- 1- Construir o memorial caiçara a fim de fortalecer a cultura local
 - 2- Fortalecer o Conselho de Cultura e garantir os recursos para o Fundo Municipal de Cultura
 - 3- Ampliar e fomentar o Projeto "Couro de peixe"
 - 4- Resgatar, promover e divulgar a cultura caiçara
 - 5- Promover e ampliar eventos artísticos, culturais, musicais, literários e de teatro
 - 6- Garantir a presença do artesanato e dos artistas locais nas feiras e festas populares
 - 7- Criar concurso culturais: literário, fotográfico, artes plásticas, artesanato
 - 8- Fomentar eventos culturais e de leitura itinerantes
 - 9- Construir o Cineteatro municipal e promover ações voltadas ao cinema
 - 10- Criar cursos e oficinas, ampliar e fomentar o Projeto "Canto Coral" e de musicalização
 - 11- Adquirir equipamentos audiovisuais e toda a estrutura necessária para a realização de eventos e culturais
 - 12- Viabilizar o aperfeiçoamento profissional dos servidores e colaboradores da pasta
 - 13- Fomentar a leitura e promover escrita literária
 - 14- Informatizar, aumentar e diversificar o acervo da biblioteca
 - 15- Implementar o calendário de eventos culturais e artísticos de Pontal do Paraná
 - 16- Ampliar e fomentar o Projeto "Canto Coral"
 - 17- Ações do Fundo Municipal de Cultura

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2061 Outras Unidades e Medidas				12
				66.000,00

Descrição: AÇÕES DE POLÍTICAS CULTURAIS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENT

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : JOAO CARLOS MARCON CPF:694.542.059-00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

- Justificativa :**
- 1- Construir o memorial caiçara a fim de fortalecer a cultura local
 - 2- Fortalecer o Conselho de Cultura e garantir os recursos para o Fundo Municipal de Cultura
 - 3- Ampliar e fomentar o Projeto "Couro de peixe"
 - 4- Resgatar, promover e divulgar a cultura caiçara
 - 5- Promover e ampliar eventos artísticos, culturais, musicais, literários e de teatro
 - 6- Garantir a presença do artesanato e dos artistas locais nas feiras e festas populares
 - 7- Criar concurso culturais: literário, fotográfico, artes plásticas, artesanato
 - 8- Fomentar eventos culturais e de leitura itinerantes
 - 9- Construir o Cineteatro municipal e promover ações voltadas ao cinema
 - 10- Criar cursos e oficinas, ampliar e fomentar o Projeto "Canto Coral" e de musicalização
 - 11- Adquirir equipamentos audiovisuais e toda a estrutura necessária para a realização de eventos e culturais
 - 12- Viabilizar o aperfeiçoamento profissional dos servidores e colaboradores da pasta
 - 13- Fomentar a leitura e promover escrita literária
 - 14- Informatizar, aumentar e diversificar o acervo da biblioteca
 - 15- Implementar o calendário de eventos culturais e artísticos de Pontal do Paraná
 - 16- Ampliar e fomentar o Projeto "Canto Coral"
 - 17- Ações do Fundo Municipal de Cultura

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
				2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA			Outras Uni	12,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta
2062 Pessoas				12
				10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

- Justificativa :**
- 1- Capacitação de servidores técnicos e de gestão
 - 2- Contratação de serviços técnicos
 - 3- Despesas de cartórios
 - 4- Projetos de Pavimentação de Vias Públicas, padronização e construção de passeios, construção de ciclovias, acessibilidade e construção de binário
 - 5- Projetos de Urbanização de Praça, calçadão, construção e reforma de passarela na orla, adequação de espaços públicos, aquisição e construção de mobiliário urbano
 - 6- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
 - 7- Projeto de construção de ponte na Rua Paraíso do Sul

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2063	Outras Unidades e Medidas		12	198.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 001 DIRETORIA GERAL

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa: 0035 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Objetivo: GARANTIR OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Gerente: HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo: População em Geral

Justificativa:

- 1- Contratação de serviços para elaboração de plano de regularização fundiária e habitação
- 2- Desapropriação de terras para atividades de habitação popular
- 3- Construção de moradias e melhoria nas condições habitacionais e de saneamento
- 4- Manutenção das atividades e projetos aprovados pelo conselho municipal de habitação

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Unidade	0	1,00	
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	200,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1029	Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1030	Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

Produto: Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2064	Outras Unidades e Medidas		12	90.000,00

Descrição: GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 002 FDO MUN DE DESENV URBANO SUSTENTÁVEL

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente: HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

6



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Capacitação de servidores técnicos e de gestão
2- Contratação de serviços técnicos
3- Despesas de cartórios
4- Projetos de Pavimentação de Vias Públicas, padronização e construção de passeios, construção de ciclovias, acessibilidade e construção de binário
5- Projetos de Urbanização de Praça, calçadão, construção e reforma de passarela na orla, adequação de espaços públicos, aquisição e construção de mobiliário urbano
6- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
7- Projeto de construção de ponte na Rua Paraíso do Sul

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2066	Outras Unidades e Medidas		12	10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade : 003 FUNDO MUN DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0035 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Objetivo : GARANTIR OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Contratação de serviços para elaboração de plano de regularização fundiária e habitação
2- Desapropriação de terras para atividades de habitação popular
3- Construção de moradias e melhoria nas condições habitacionais e de saneamento
4- Manutenção das atividades e projetos aprovados pelo conselho municipal de habitação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Unidade	0	1,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2065	Outras Unidades e Medidas		12	10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 99 reserva de contingencia

Unidade : 099 reserva de contingencia

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 065/2021 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 31 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0608/2021 Hora: 16:58

Data de Protocolo: 31/05/2021

Interessado: Poder Executivo

Assunto: Ofício Mensagem nº 065/2021



Excelentíssima Senhora
ROSIANE ROSA BORGES

Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 065/2021



Excelentíssima Senhora Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 46, Inciso IV, Art. 67, Inciso XI, Art. 140, Inciso II, §2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município**, venho através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 065/2021**, acompanhada do Projeto de Lei que “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022 – LDO 2022, e dá outras providências.**”

Aproveito a oportunidade para externar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 065/2021



Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal do Brasil, este documento está voltado de forma integrada com o Plano Plurianual, Lei Municipal nº 2.144, de 19 de maio de 2021 (PPA 2022-2025), em respeito aos ditames da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame dos Excelentíssimos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei, que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022 – LDO 2022, e dá outras providências.”**

Uma das principais funções da LDO é estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro das possibilidades estampadas pela realidade fática vivenciada, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA, às reais possibilidades de caixa do Tesouro Público e selecionar dentre os programas incluídos no PPA aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente.

O projeto de lei foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, sendo observadas, principalmente, as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o previsto pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e determinado pelo artigo 165 da Constituição Federal.

Na identificação das ações que integram os programas de trabalho, foram respeitados os limites constitucionais, as principais necessidades da população e a efetiva capacidade econômico-financeira do nosso Município.

Diante do exposto e certos da importância do projeto de lei ora encaminhado, solicitamos que seja apreciado por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 14, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 31 de maio de 2021.


RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI 62/2021

Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022 – LDO 2022, e dá outras providências."

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento aos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Orgânica do Município, as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, compreendendo:

- I – As prioridades, metas e despesa de capital da Administração Pública Municipal;
- II – As metas e os riscos fiscais;
- III – A organização e a estrutura dos orçamentos;
- IV – As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
- V – As disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – As disposições sobre a receita própria municipal e alterações na legislação tributária;
- VIII – As disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. Em consonância com os princípios e determinações específicas da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Paraná, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, em especial, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Municipal nº 2.144, de 19 de maio de 2021, as metas e prioridades para o exercício de 2022 são as especificadas no anexo, que integra esta Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO



§ 1º. As metas e prioridades, constantes do Anexo I, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício de 2022, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. O Poder Executivo identificará, no projeto de lei orçamentária anual, por intermédio de projetos e de atividades, a programação que contemple as prioridades das metas para 2022.

CAPÍTULO III DAS METAS E DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º. As metas, as avaliações, os demonstrativos e os riscos fiscais estão definidos em anexos, que integram esta Lei.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. Para a finalidade da Organização e Estrutura dos Orçamentos entende-se por:

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – Subfunção, uma partição da função visando agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

IV – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

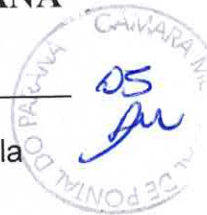
V – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO



valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade e cada projeto identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades ou projetos, e respectivos subtítulos com a indicação de suas fontes de recursos.

Art. 5º. A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, respeitadas as instruções normativas e as orientações de natureza técnica pertinentes, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão da estimativa da receita:

I – Fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado;

II – Projetada, no concernente aos tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a ser realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

Parágrafo único. As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da proposta orçamentária.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores de Pontal do Paraná, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, para caracterizar a respectiva lei, será constituído de:

I – Quadros orçamentários consolidados, demonstrativos e anexos da receita e da despesa, estabelecidos pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

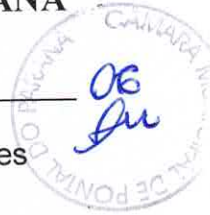
II – Anexos de investimentos, riscos e metas fiscais.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual – PPA, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos, bem como atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 7º. Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Art. 8º. Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – As despesas com saúde não serão inferiores a 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe no inciso III, do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – As despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV – As despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais, proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável, nos termos dos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal;

V – A despesa total do Poder Legislativo será fixada em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal;

VI – As despesas com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, respeitadas as Leis Federais nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.424, de 24 de dezembro de 1996, não serão inferiores a 60% (sessenta por cento) do total dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

VII – As despesas com atividades e projetos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, receberão no mínimo 2% (dois por cento) da receita proveniente das Transferências do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) ao Município de Pontal do Paraná no Exercício de 2022.

Parágrafo único: O disposto nos incisos III e IV se submetem ao disposto nos artigos 21 a 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º. A reserva de contingência não será inferior a 1% (um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. Para elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2022, deverão ser observadas as diretrizes gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Municipal nº 2.144, de 19 de maio de 2021, e na Lei Orgânica do Município.

Art. 11. O projeto de lei orçamentária do Município de Pontal do Paraná para o exercício financeiro de 2022 deve assegurar a transparência, o controle e a responsabilidade para a execução do que for aprovado.

Art. 12. Será estimulada e assegurada aos munícipes de Pontal do Paraná a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta, viabilizada nas audiências públicas e itinerantes promovidas pela Administração Municipal.

Art. 13. O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o respeito aos limites fixados pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, procederá a seleção das prioridades estabelecidas no Anexo I desta Lei a ser incluídas na proposta orçamentária de 2022, podendo, se necessário, incluir programas para ações não relacionadas, desde que financiados com recursos provenientes do excesso da arrecadação própria municipal ou oriundos de outras esferas do Governo.

Art. 14. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas, as metas de receita e de despesas, estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, assegurando o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 15. Para a elaboração do projeto de lei orçamentária, serão consideradas como unidades orçamentárias as que integram a estrutura administrativa existente.

Art. 16. Desde que fundamentadas em dispositivos legais e pertinentes, poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 17. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual somente podem ser aprovadas caso:

I – Sejam compatíveis com esta Lei;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

II – Indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações de pessoal e seus encargos, serviço da dívida e recursos transferidos por outras esferas de governo, das estabelecidas na função Educação e Saúde.

§ 1º. As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária de que trata o art. 148, VIII da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, em consonância com o parágrafo 9º, do art. 166 da Constituição Federal, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º. As emendas parlamentares aprovadas pelo Poder Legislativo constarão de anexo específico da Lei Orçamentária Anual, onde constará no mínimo:

- I – Número da emenda;
- II – Nome da emenda (objeto);
- III – Nome do parlamentar;
- IV – Função;
- V – Beneficiário; e,
- VI – Valor da emenda.



§ 3º. As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária deverão guardar compatibilidades com a programação existente na Lei Municipal nº 2.144, de 19 de maio de 2021.

§ 4º. As dotações orçamentárias destinadas ao atendimento das emendas parlamentares, estando compatíveis com os objetos propostos, seguirão a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecidos pelo Poder Executivo, devendo o desembolso ser pago no respectivo exercício financeiro.

§ 5º. Compete ao Poder Executivo até 31 (trinta e um) de março de 2022, encaminhar ao Poder Legislativo a relação das emendas sem impedimentos e as justificativas das emendas com algum impedimento técnico.

§ 6º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente às emendas parlamentares aprovadas e dispostas no anexo da lei orçamentária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO



§ 7º. Considera-se execução equitativa, a execução das programações que atenda, de forma igualitária e impessoal, às emendas apresentadas, independentemente da autoria, sendo vedada a preferência de legisladores.

§ 8º. A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o § 6º deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 9º. As emendas parlamentares de que trata o inciso VIII, do art. 148 da Lei Orgânica de Pontal do Paraná não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 10. Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

I – Não indicação do beneficiário, no caso de emendas destinadas a transferências voluntárias;

II – Desistência da proposta por parte do autor;

III – Falta de razoabilidade do valor proposto, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto, no exercício; e,

IV – Outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 11. As emendas parlamentares impositivas serão analisadas pelos órgãos e pelas entidades responsáveis pela sua execução, e os possíveis impedimentos identificados serão comunicados oficialmente ao autor da emenda para as devidas adequações técnicas.

Art. 18. A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 19. O orçamento municipal compreenderá as receitas e as despesas do Poder Executivo, do Poder Legislativo, das entidades da Administração Indireta e dos Fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública, de modo a evidenciar a política e o programa de governo, obedecidos na sua elaboração os princípios da anualidade, da unidade, da universalidade, do equilíbrio, da exclusividade e da razoabilidade.

Art. 20. Na lei orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO



modalidade de aplicação, fonte de recurso e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Será permitida a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

Art. 21. A lei orçamentária anual incluirá os seguintes demonstrativos:

- I – Da receita, que obedecerá a legislação pertinente;
- II – Da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;
- III – Do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;
- IV – Outros anexos previstos em lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

Art. 22. Se o projeto de lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022 não for sancionado ou promulgado até o primeiro dia de janeiro do ano 2022, o Poder Executivo poderá executar a programação constante no Projeto de Lei Orçamentária de 2022, até o limite de 1/12 (uns doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sanção e promulgação.

Art. 23. Tendo por base o limite determinado pelo artigo 29-A, § 2º, da Constituição Federal, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conformidade com Cronograma de Desembolso aprovado.

Art. 24. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais, amortização da dívida consolidada, juros e encargos correrão à conta de dotações tecnicamente consignadas para esta finalidade, separando-se, para fins de inclusão no orçamento, as pertencentes ao Poder Executivo daquelas que são da responsabilidade do Poder Legislativo.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias destinadas e aprovadas para precatórios judiciais, amortização da dívida consolidada, juros e encargos não poderão ser canceladas para abertura de crédito adicional com outra finalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 25. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de Contribuições e Auxílios às entidades privadas sem fins lucrativos, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as quais autorizam a concessão de contribuições, auxílios e subvenções.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

- I – Declaração de funcionamento regular no último ano;
- II – Comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria;
- III – Cópia do ato de declaração de utilidade pública municipal;

IV – Comprovação das exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e

V – Apresentação da certidão liberatória do TCE/PR e do Município de Pontal do Paraná.

VI – Plano de trabalho do Programa ou Projeto de Execução, com responsável técnico ou coordenador.

§ 2º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, conforme Plano de Trabalho Aprovado.

Art. 26. O Poder Executivo Municipal, observado o contido no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no artigo 29, desta Lei, incluirá no projeto de lei orçamentária as devidas alterações a ser processadas por Lei ou Decreto, durante a execução do orçamento, respeitada a tipicidade do procedimento e, quando for o caso, a fixação de limites percentuais em relação ao total da despesa autorizada.

Art. 27. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir no curso da execução orçamentária de 2022, créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), da despesa fixada no orçamento/2022;

Art. 28. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Incluir, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022, os recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO



verificados em cada fonte, conforme o disposto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo por base as regulamentações do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo que os valores adicionados ao orçamento/2022, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computados para fins de limites de que trata o artigo 27;

II – Realizar abertura de Créditos Adicionais Suplementares à conta do excesso de arrecadação, considerando ainda a tendência do exercício, segundo as fontes de recursos, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo que os valores adicionados ao orçamento/2022, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computados para fins de limites de que trata o artigo 27;

III – Fica o Poder Executivo autorizado a fazer transposição, remanejamento ou transferência de elementos e suplementos orçamentários nas mesmas ou entre unidades orçamentárias, como também, de atividades ou projetos da lei orçamentária vigente no exercício de 2022, como permite o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

IV – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos quatros meses do exercício de 2021, poderão ser reabertos no exercício de 2022, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso IX, § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, sendo que os valores adicionados ao orçamento/2022, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computados para fins de limites de que trata o artigo 27;

V – Criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composta por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2022 e em seus Créditos Adicionais.

VI – Incluir na Lei Orçamentária Anual para 2022, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades.

§ 1º. Para os efeitos desta Lei, aplicam-se as seguintes definições:

I – Remanejamento: modalidade de realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão para outro nos casos de reestruturações administrativas;

II – Reestruturação administrativa: reforma administrativa de que resulte criação, extinção, fusão ou cisão de órgãos na estrutura organizacional do Poder Executivo;

III – Transferência: modalidade de realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO



IV – Transposição: modalidade de realocação de recursos que ocorre no nível de programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

§ 2º - O valor adicionado ao orçamento em conformidade com o inciso IV do *caput* deste artigo não será computado para fins dos limites de que trata o artigo 27.

Art. 29. No decorrer da execução orçamentária, os quantitativos orçamentários poderão ser atualizados mensalmente, por ato do Poder Executivo, tomando por base o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier substituí-lo.

Parágrafo único. No caso de extinção e sem substituição do índice expresso no *caput* deste artigo, o Poder Executivo adotará o índice que tiver base de cálculo mais próxima deste.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30. Respeitadas as prioridades e limites definidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando-se a capacidade financeira do Município, serão consignadas na proposta orçamentária dotações destinadas à amortização da dívida pública municipal e ao pagamento dos correspondentes encargos.

Parágrafo único. Na lei orçamentária, no que se refere às responsabilidades do Poder Executivo e do Poder Legislativo, serão consignados os recursos destinados à amortização do principal da dívida contratual, dos encargos e serviços e para pagamento das despesas decorrentes de parcelamentos e Contratos de Financiamentos.

Art. 31. O projeto de lei do orçamento anual poderá conter, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 32. A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 33. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, até 31 de julho, a relação dos débitos, constantes de precatórios judiciais a ser incluídos na proposta orçamentária anual, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por ordem de precedência e por natureza jurídica, informando as requisições de pagamento recebidas até a presente data a serem incluídas na

6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



LOA 2022, conforme Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA
Município de Pontal do Paraná, a seguir:

Ordem	Trib. Origem	Precatório	Natureza	Orçamento	Data para ordem	Projudi	Valor deferido	Situação do precatório
					cronológica			
1	TJPR	2015/900413	Comum	2016	21/05/2015 13:34:47	0000782-16.2015.8.16.7000	R\$ 72.949,98	PAGO PARCIALMENTE
2	TJPR	2017/900119	Comum	2018	09/02/2017 15:44:56	0000170-10.2017.8.16.7000	R\$ 52.682,64	REQUISITADO
3	TJPR	2017/900149	Comum	2018	14/02/2017 17:23:13	0000186-61.2017.8.16.7000	R\$ 294.022,39	REQUISITADO
4	TJPR	2017/901901	Comum	2018	29/06/2017 15:09:52	0002200-18.2017.8.16.7000	R\$ 11.341,72	REQUISITADO
5	TRT9	01751-2015-022-09-00-6	Alimentar	2019	24/07/2017 13:25:12	--	R\$ 22.402,18	REQUISITADO
6	TRT9	06344-2014-411-09-00-3	Alimentar	2019	05/10/2017 10:28:07	--	R\$ 28.646,11	REQUISITADO
7	TRT9	02363-2013-322-09-00-5	Alimentar	2019	23/10/2017 10:08:44	--	R\$ 14.669,11	REQUISITADO
8	TRT9	00664-2018-909-09-00-8	Alimentar	2019	16/03/2018 11:13:49	--	R\$ 13.853,81	REQUISITADO
9	TJPR	2018/901106	Alimentar	2019	27/04/2018 18:05:48	0001906-29.2018.8.16.7000	R\$ 101.666,88	PAGO CRÉDITO PREFERENCIAL
10	TRT9	01133-2018-909-09-00-2	Alimentar	2019	28/05/2018 10:13:26	--	R\$ 20.141,25	REQUISITADO
11	TJPR	2018/902141	Comum	2019	20/06/2018 15:53:52	0003052-08.2018.8.16.7000	R\$ 27.692,32	REQUISITADO
12	TJPR	2018/902347	Comum	2019	25/06/2018 16:09:01	0003252-15.2018.8.16.7000	R\$ 78.957,75	REQUISITADO
13	TRT9	02664-2015-411-09-00-5	Alimentar	2020	16/10/2018 10:12:15	--	R\$ 6.480,54	REQUISITADO
14	TRT9	00866-2015-322-09-00-8	Alimentar	2020	19/11/2018 12:43:02	--	R\$ 12.514,86	REQUISITADO
15	TRT9	00204-2019-909-09-00-0	Alimentar	2020	05/02/2019 13:44:51	--	R\$ 10.599,13	REQUISITADO
16	TJPR	2019/902095	Comum	2020	17/04/2019 14:49:29	0002244-66.2019.8.16.7000	R\$ 36.017,37	REQUISITADO
17	TRT9	01349-2019-909-09-00-9	Alimentar	2021	16/07/2019 09:24:29	--	R\$ 24.360,56	REQUISITADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

15
Jm
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

18	TRT9	01508-2019-909-00-5	Alimentar	2021	27/08/2019 14:55:28	--	R\$ 52.707,08	PAGO CRÉDITO PREFERENCIAL
19	TRT9	00034-2020-909-09-00-8	Alimentar	2021	15/01/2020 10:30:40	--	R\$ 19.041,41	PAGO CRÉDITO PREFERENCIAL
20	TJPR	2019/90894 1	Comum	2021	18/12/2019 13:31:56	0010469-75.2019.8.16.700 0	R\$ 353.139,23	REQUISITADO
21	TJPR	2019/90894 2	Comum	2021	18/12/2019 13:32:15	0010470-60.2019.8.16.700 0	R\$ 350.875,51	REQUISITADO

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 34. As despesas com pessoal e encargos sociais do Município ficam limitadas aos percentuais da receita corrente líquida, atendendo ao disposto na Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 35. Observado o que dispõe a Constituição Federal e o limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será admitida a instituição, a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, aprovados por lei municipal específica.

Art. 36. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipais autorizados a proceder ao preenchimento das vagas existentes em seus respectivos quadros de servidores públicos municipais, inclusive as ocasionadas por demissões, aposentadorias, morte e invalidez permanente.

Parágrafo único. Para cumprimento deste artigo, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais ficam autorizados a realizarem, se forem o caso, concursos públicos para as admissões do pessoal necessário.

Art. 37. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a procederem à reposição salarial dos servidores públicos do Município, tendo por base, à variação do INPC ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, desde que sejam atendidas as condições previstas pelos artigos 8º e 35 desta Lei e demonstrada à existência de disponibilidade financeira para tanto.

Art. 38. Objetivando evitar a paralisação de serviços essenciais à comunidade, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, quando for o caso, à contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, de servidores destinados às áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PRÓPRIA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO



Art. 39. As receitas próprias municipais terão suas fontes e valores revisados e atualizados, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar sua produtividade e rendimento.

Parágrafo único. Objetivando ajustar, atualizar e melhorar a receita própria municipal será adotado dos seguintes procedimentos:

I – Revisão dos cadastros fiscais do Município, visando à atualização e à expansão do número de contribuintes bem como a exclusão de cadastro de lançamento de áreas pertencentes a órgão governamentais, entidades e área de preservação ambiental, de acordo com a legislação pertinente;

II – Revisão da Legislação Tributária de forma a instituir maior justiça fiscal e permitir o atendimento das demandas da sociedade;

III – revisão das isenções e de outros benefícios fiscais, visando ao integral respeito, principalmente, aos princípios constitucionais da igualdade, do tratamento isonômico, da justiça fiscal e às determinações da legislação federal complementar;

IV – Cobrança dos débitos inscritos ou não em dívida ativa;

V – Quanto à renúncia, o Município observará o contido no artigo 14, da Lei Complementar 101/2000, evitando a concessão de anistia, remissão e isenção, que possam influenciar o desempenho de arrecadação do Município;

VI – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente poderá ser aprovada, caso indique a estimativa de renúncia de receita e as despesas em idêntico valor, que serão anulados, inclusive as transferências e vinculações constitucionais.

Art. 40. O montante previsto para as receitas de operações de crédito se for o caso, não poderá ser superior ao das despesas de capital constante do projeto de lei orçamentária.

Art. 41. A modificação da estimativa da receita constante da proposta orçamentária, por parte do Poder Legislativo Municipal, só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O Poder Executivo Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022, por Decreto, deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO



termos do disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 43. Ocorrendo a necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir o equilíbrio entre receita e despesa, serão fixados separadamente percentuais de limitação para o conjunto de projeto e de atividades, sendo calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo em cada um dos conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º. O Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo Municipal o montante que deverá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificativa do ato.

§ 2º - O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes, calculados na forma do *caput* deste artigo, que ficarão indisponíveis nas respectivas dotações para fins de empenho e de movimentação financeira.

Art. 44. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 46. A lei orçamentária estabelecerá autorização ao Poder Executivo para, sendo o caso, firmar contratos de gestão, celebrar acordos com as Organizações Não Governamentais e convênios com outras entidades sem fins lucrativas legalmente instituídas.

Art. 47. Respeitada a finalidade de execução conjunta dos programas de trabalho que beneficiem a população de Pontal do Paraná, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênios, contratos de repasse, termos de adesão, acordos e ajustes, no sentido de contribuir, por intermédio de dotações a ser consignadas e classificadas no orçamento anual como "contribuições", "subvenções" e "auxílios", para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação ou de seu orçamento, seus fundos e órgãos.

Art. 48. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e de subvenção social para entidades privadas com fins lucrativos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 49. A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerá, preferencialmente, aos critérios estabelecidos pelos programas sociais do Governo Federal que originam os recursos a serem aplicados, e, no caso de recursos próprios do Município, será precedida da comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º. Serão consideradas como carentes pessoas cuja renda *per capita* mensal não ultrapasse, na média dos últimos 12 (doze) meses, o valor correspondente a 05 (cinco) UFM – Unidade Fiscal do Município por indivíduo que compõe a família.

§ 2º. Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade públicos assim declarados por ato do Chefe do Poder Executivo e ratificados pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 50. Os valores das metas fiscais anexos devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2022.

Art. 52 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 31 de maio de 2021.


RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito


VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral do Município


VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	101.953.823,41	150.585.260,74	139.970.000,00	131.820.000,00	139.968.500,00	153.966.925,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.518.509,83	48.544.628,11	51.363.890,60	69.452.605,00	73.300.585,13	82.414.191,66
Contribuições	6.379.065,62	7.056.873,74	7.337.000,00	7.537.000,00	8.083.850,00	8.416.542,50
Receita Patrimonial	1.301.632,77	436.955,62	770.377,40	770.377,40	854.048,87	895.251,31
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.241.990,80	663.610,76	520.000,00	570.000,00	621.000,00	632.050,00
Transferências Correntes	47.099.091,58	93.187.921,58	79.437.732,00	52.949.017,60	56.540.966,00	60.932.937,03
- Despesas com Pessoal	413.532,81	695.270,93	541.000,00	541.000,00	568.050,00	675.952,50
Receitas de Capital	1.085.333,47	1.828.995,46	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
Operações de Crédito	183.053,59	185.299,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	902.279,88	1.643.695,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	103.039.156,88	152.414.256,20	140.000.000,00	131.850.000,00	140.000.000,00	154.000.000,00

Comentários



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	96.289.263,40	118.007.924,68	120.762.618,68	113.484.960,50	119.778.707,50	131.797.959,41
Pessoal e Encargos Sociais	50.970.796,94	59.031.802,96	59.686.360,75	57.989.623,32	60.974.762,33	64.828.160,00
Juros e Encargos da Dívida	305.961,11	300.248,74	344.092,06	340.000,00	340.000,00	330.000,00
Outras Despesas Correntes	45.012.505,35	58.675.872,98	60.732.165,87	55.155.337,18	58.463.945,17	66.639.799,41
DESPESAS DE CAPITAL (II)	8.580.135,54	21.663.522,91	11.757.381,32	10.796.539,50	12.071.292,50	13.362.040,59
Investimentos	7.950.391,53	20.898.957,16	10.506.503,32	9.631.539,50	10.906.292,50	12.207.040,59
Inverções Financeiras	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Amortização da Dívida	629.744,01	764.565,75	1.245.878,00	1.160.000,00	1.160.000,00	1.150.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	1.400.000,00	1.318.500,00	1.400.000,00	1.540.000,00
TOTAL(IV=(I+II+III))	104.869.398,94	139.671.447,59	133.920.000,00	125.600.000,00	133.250.000,00	146.700.000,00

PONTAL DO PARANÁ 28 de maio de 2021

Comentários



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	101.954.865,29	150.585.260,74	139.970.000,00	131.820.000,00	139.968.500,00	153.966.925,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.518.509,83	48.544.628,11	51.363.890,60	69.452.605,00	73.300.585,13	82.414.191,66
Receita de Contribuições	6.379.065,62	7.056.873,74	7.337.000,00	7.537.000,00	8.083.850,00	8.416.542,50
Receita Patrimonial	1.302.674,65	436.955,62	770.377,40	770.377,40	854.048,87	895.251,31
Aplicações Financeiras (II)	827.142,70	174.620,29	310.377,40	310.377,40	342.548,87	358.176,31
Outras Receitas Patrimoniais	475.531,95	262.335,33	460.000,00	460.000,00	511.500,00	537.075,00
Receita de Serviços	1.241.990,80	663.610,76	520.000,00	570.000,00	621.000,00	632.050,00
Transferências Correntes	47.099.091,58	93.187.921,58	79.437.732,00	52.949.017,60	56.540.966,00	60.932.937,03
Demais Receitas Correntes	413.532,81	695.270,93	541.000,00	541.000,00	568.050,00	675.952,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	1.073,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	413.532,81	694.197,26	541.000,00	541.000,00	568.050,00	675.952,50
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	101.127.722,59	150.409.566,78	139.659.622,60	131.509.622,60	139.625.951,13	153.608.748,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.085.333,47	1.828.995,46	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
Operações de Crédito (VI)	183.053,59	185.299,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	902.279,88	1.643.695,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	902.279,88	1.643.695,95	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	102.030.002,47	152.053.262,73	139.659.622,60	131.509.622,60	139.625.951,13	153.608.748,69
RECEITA TOTAL (I + V)	103.040.198,76	152.414.256,20	140.000.000,00	131.850.000,00	140.000.000,00	154.000.000,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	96.289.263,40	118.007.924,68	120.762.618,68	113.484.960,50	119.778.707,50	131.797.959,41
Pessoal e Encargos Sociais	50.970.796,94	59.031.802,96	59.686.360,75	57.989.623,32	60.974.762,33	64.828.160,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	305.961,11	300.248,74	344.092,06	340.000,00	340.000,00	330.000,00
Outras Despesas Correntes	45.012.505,35	58.675.872,98	60.732.165,87	55.155.337,18	58.463.945,17	66.639.799,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	95.983.302,29	117.707.675,94	120.418.526,62	113.144.960,50	119.438.707,50	131.467.959,41
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	8.580.135,54	21.663.522,91	11.757.381,32	10.796.539,50	12.071.292,50	13.362.040,59
Investimentos	7.950.391,53	20.898.957,16	10.506.503,32	9.631.539,50	10.906.292,50	12.207.040,59
Inverções Financeiras	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Amortização da Dívida (XVI)	629.744,01	764.565,75	1.245.878,00	1.160.000,00	1.160.000,00	1.150.000,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	7.950.391,53	20.898.957,16	10.511.503,32	9.636.539,50	10.911.292,50	12.212.040,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	1.400.000,00	1.318.500,00	1.400.000,00	1.540.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	103.933.693,82	138.606.633,10	132.330.029,94	124.100.000,00	131.750.000,00	145.220.000,00
DESPESA TOTAL	104.869.398,94	139.671.447,59	133.920.000,00	125.600.000,00	133.250.000,00	146.700.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-1.903.691,35	13.446.629,63	7.329.592,66	7.409.622,60	7.875.951,13	8.388.748,69
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-1.382.509,76	13.321.001,18	7.295.878,00	7.380.000,00	7.878.500,00	8.416.925,00

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.917.654,53	5.509.519,06	2.978.616,43	2.889.257,93	2.702.580,20	2.837.709,21
DEDUÇÕES (II)	83.803.629,47	73.361.776,50	74.762.457,16	76.208.624,73	74.448.290,51	76.810.705,04
Ativo Disponível	27.572.771,98	37.708.078,27	41.658.858,96	42.908.624,73	41.248.290,51	43.310.705,04
Haveres Financeiros	58.074.083,85	37.708.078,27	35.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.843.226,36	2.054.380,04	1.896.401,80	1.700.000,00	1.800.000,00	1.500.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-80.885.974,94	-67.852.257,44	-71.783.840,73	-73.319.366,80	-71.745.710,31	-73.972.995,83
RESULTADO NOMINAL	6.442.575,95	13.033.717,50	-3.931.583,29	-1.535.526,07	1.573.656,49	-2.227.285,52

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018 (-R\$ 87,328,550.89)

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, emitido em 28/mai/2021 as 08h e 51m.



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	101.953.823,41	150.585.260,74	139.970.000,00	131.820.000,00	139.968.500,00	153.966.925,00
Receita Tributária	45.518.509,83	48.544.628,11	51.363.890,60	69.452.605,00	73.300.585,13	82.414.191,66
Receita de Contribuições	6.379.065,62	7.056.873,74	7.337.000,00	7.537.000,00	8.083.850,00	8.416.542,50
Receita Patrimonial	1.301.632,77	436.955,62	770.377,40	770.377,40	854.048,87	895.251,31
Aplicações Financeiras (II)	826.100,82	174.620,29	310.377,40	310.377,40	342.548,87	358.176,31
Outras Receitas Patrimoniais	475.531,95	262.335,33	460.000,00	460.000,00	511.500,00	537.075,00
Receita de Serviços	1.241.990,80	663.610,76	520.000,00	570.000,00	621.000,00	632.050,00
Transferências Correntes	47.099.091,58	93.187.921,58	79.437.732,00	52.949.017,60	56.540.966,00	60.932.937,03
Demais Receitas Correntes	413.532,81	695.270,93	541.000,00	541.000,00	568.050,00	675.952,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	413.532,81	695.270,93	541.000,00	541.000,00	568.050,00	675.952,50
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	101.127.722,59	150.410.640,45	139.659.622,60	131.509.622,60	139.625.951,13	153.608.748,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.085.333,47	1.828.995,46	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
Operações de Crédito (VI)	183.053,59	185.299,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aneção de Ativos (VIII)	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
Transferências de Capital	902.279,88	1.643.695,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	902.279,88	1.643.695,95	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	102.030.002,47	152.054.336,40	139.659.622,60	131.509.622,60	139.625.951,13	153.608.748,69
DESPESAS CORRENTES (XII)	96.289.263,40	118.007.924,68	120.762.618,68	113.484.960,50	119.778.707,50	131.797.959,41
Pessoal e Encargos Sociais	50.970.796,94	59.031.802,96	59.686.360,75	57.989.623,32	60.974.762,33	64.828.160,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	305.961,11	300.248,74	344.092,06	340.000,00	340.000,00	330.000,00
Outras Despesas Correntes	45.012.505,35	58.675.872,98	60.732.165,87	55.155.337,18	58.463.945,17	66.639.799,41
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	95.983.302,29	117.707.675,94	120.418.526,62	113.144.960,50	119.438.707,50	131.467.959,41
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	8.580.135,54	21.663.522,91	11.757.381,32	10.796.539,50	12.071.292,50	13.362.040,59
Investimentos	7.950.391,53	20.898.957,16	10.506.503,32	9.631.539,50	10.906.292,50	12.207.040,59
Inverções Financeiras	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Amortização da Dívida (XVI)	629.744,01	764.565,75	1.245.878,00	1.160.000,00	1.160.000,00	1.150.000,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	7.950.391,53	20.898.957,16	10.511.503,32	9.636.539,50	10.911.292,50	12.212.040,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	1.400.000,00	1.318.500,00	1.400.000,00	1.540.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	103.933.693,82	138.606.633,10	132.330.029,94	124.100.000,00	131.750.000,00	145.220.000,00
DESPEZA TOTAL	104.869.398,94	139.671.447,59	133.920.000,00	125.600.000,00	133.250.000,00	146.700.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-1.903.691,35	13.447.703,30	7.329.592,66	7.409.622,60	7.875.951,13	8.388.748,69
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-1.383.551,64	13.322.074,85	7.295.878,00	7.380.000,00	7.878.500,00	8.416.925,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, emitido em 28/mar/2021 às 08h e 49m.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019 b	2020 c	2021 d	2022 e	2023 f	2024 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.917.654,53	5.509.519,06	2.978.616,43	2.889.257,93	2.702.580,20	2.837.709,21
DEDUÇÕES (II)	83.803.629,47	73.361.776,50	74.762.457,16	76.208.624,73	74.448.290,51	76.810.705,04
Ativo Disponível	27.572.771,98	37.708.078,27	41.658.858,96	42.908.624,73	41.248.290,51	43.310.705,04
Haveres Financeiros	58.074.083,85	37.708.078,27	35.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.843.226,36	2.054.380,04	1.896.401,80	1.700.000,00	1.800.000,00	1.500.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-80.885.974,94	-67.852.257,44	-71.783.840,73	-73.319.366,80	-71.745.710,31	-73.972.995,83
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) 6.442.575,95	(c - b) 13.033.717,50	(d - c) -3.931.583,29	(d - e) -1.535.526,07	(f - e) 1.573.656,49	(g - f) -2.227.285,52

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018 (-R\$ 87,328,550.89)

PONTAL DO PARANÁ 28 de maio de 2021



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.586.171,21	2.917.654,53	5.509.519,06	2.978.616,43	2.889.257,93	2.702.580,20	2.837.709,21
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.586.171,21	2.917.654,53	5.509.519,06	2.978.616,43	2.889.257,93	2.702.580,20	2.837.709,21
DEDUÇÕES (II)	90.914.722,10	83.803.629,47	73.361.776,50	74.762.457,16	76.208.624,73	74.448.290,51	76.810.705,04
Ativo Disponível	34.296.448,39	27.572.771,98	37.708.078,27	41.658.858,96	42.908.624,73	41.248.290,51	43.310.705,04
Haveres Financeiros	58.017.105,39	58.074.083,85	37.708.078,27	35.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.398.831,68	1.843.226,36	2.054.380,04	1.896.401,80	1.700.000,00	1.800.000,00	1.500.000,00
DCL (III) = (I - II)	-87.328.550,89	-80.885.974,94	-67.852.257,44	-71.783.840,73	-73.319.366,80	-71.745.710,31	-73.972.995,83

PONTAL DO PARANÁ 28 de maio de 2021

Comentários



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

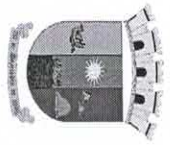
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL**

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022
Consolidado

RS





MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022
Consolidado

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	103.039.156,88	152.414.256,20	-32,395	140.000.000,00	8,867	131.850.000,00	6,181	140.000.000,00	-5,821	154.000.000,00	-9,091
Receitas Primárias (I)	104.754.322,46	153.546.482,75	-31,777	141.311.377,40	8,658	133.161.377,40	6,120	141.422.098,87	-5,841	155.571.203,81	-9,095
Despesa Total	104.869.398,94	139.671.447,59	-24,917	133.920.000,00	4,295	125.600.000,00	6,624	133.250.000,00	-5,741	146.700.000,00	-9,168
Despesas Primárias (II)	104.563.437,83	139.371.198,85	-24,975	132.175.907,94	5,444	123.941.500,00	6,644	131.510.000,00	-5,755	144.830.000,00	-9,197
Resultado Primário III = (I) - (II)	190.884,63	14.175.283,90	-98,653	9.135.469,46	55,168	9.219.877,40	-0,915	9.912.098,87	-6,984	10.741.203,81	-7,719
Resultado Nominal	6.442.575,95	13.033.717,50	-50,570	-3.931.583,29	-431,513	-1.535.526,07	156,041	1.573.656,49	-197,577	-2.227.285,52	-170,654
Dívida Pública Consolidada	2.917.654,53	5.509.519,06	-47,043	2.978.616,43	84,969	2.889.257,93	3,093	2.702.580,20	6,907	2.837.709,21	-4,762
Dívida Pública Consolidada Líquida	-80.885.974,94	-67.852.257,44	19,209	-71.783.840,73	-5,477	-73.319.366,80	-2,094	-71.745.710,31	2,193	-73.972.995,83	-3,011

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	113.147.298,17	160.126.417,56	-29,339	140.000.000,00	14,376	125.571.428,57	11,490	126.834.571,48	-0,996	133.506.718,68	-4,998
Receitas Primárias (I)	115.030.721,49	161.315.934,78	-28,692	141.311.377,40	14,156	126.820.359,43	11,426	128.122.937,91	-1,017	134.868.837,29	-5,002
Despesa Total	115.157.086,98	146.738.822,84	-21,522	133.920.000,00	9,57	119.619.047,62	11,955	120.719.333,21	-0,911	127.178.153,45	-5,079
Despesas Primárias (II)	114.821.111,08	146.423.381,51	-21,583	132.175.907,94	10,779	118.039.523,81	11,976	119.142.960,68	-0,926	125.557.000,43	-5,108
Resultado Primário III = (I) - (II)	209.610,41	14.892.553,27	-98,593	9.135.469,46	63,019	8.780.835,62	4,039	8.979.977,23	-2,218	9.311.836,86	-3,564
Resultado Nominal	7.074.592,65	13.693.223,61	-48,335	-3.931.583,29	-448,288	-1.462.405,78	168,844	1.425.671,76	-202,577	-1.930.893,39	-173,835
Dívida Pública Consolidada	3.203.876,44	5.788.300,72	-44,649	2.978.616,43	94,329	2.751.674,22	8,247	2.448.432,87	12,385	2.460.086,01	-0,474
Dívida Pública Consolidada Líquida	-88.820.889,08	-71.285.581,67	24,599	-71.783.840,73	-0,694	-69.827.968,38	2,801	-64.998.831,59	7,430	-64.129.168,47	1,356

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, emitido em 28/mai/2021 às 09h e 10m.



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022
Consolidado

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

		ÍNDICE DE INFLAÇÃO			
		2021	2022	2023	2024
2019		4,52	5,06	5,12	4,50
4,31					
valor corrente x 1,0981	valor corrente x 1,0500	valor corrente	valor corrente / 1,0500	valor corrente / 1,1038	valor corrente / 1,1534

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Pontal do Paraná 28 de maio de 2021



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	163.622.500,00	0,03	84,08	152.414.256,20	0,031	78,32	-11.208.243,80	-6,85
Receitas Primárias (I)	147.952.500,00	0,030	76,03	151.966.621,36	0,031	78,09	4.014.121,36	2,71
Despesa Total	158.202.500,00	0,033	81,29	139.671.447,59	0,029	71,77	-18.531.052,41	-11,71
Despesas Primárias (II)	155.278.500,00	0,032	79,79	138.606.633,10	0,029	71,22	-16.671.866,90	-10,74
Resultado Primário (III) = (I-II)	-7.326.000,00	-0,002	-3,76	13.359.988,26	0,003	6,87	20.685.988,26	-282,36
Resultado Nominal	13.033.717,50	0,003	6,70	13.033.717,50	0,003	6,70	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	5.509.519,06	0,001	2,83	2.917.654,53	0,001	1,50	-2.591.864,53	-47,04
Dívida Pública Consolidada Líquida	-67.852.257,44	-0,014	-34,87	-67.852.257,44	-0,014	-34,87	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, emitido em 28/mai/2021 as 08h e 51m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2020	485.329.950.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	477.452.000.000,00

Pontal do Paraná 28 de maio de 2021



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022
Consolidado



AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,0

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	258.411.482,24	100,00	246.106.173,56	100,00	206.745.857,70	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	258.411.482,24	100,00	246.106.173,56	100,00	206.745.857,70	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 28/mai/2021 as 08h e 52m.

Pontal do Paraná 28 de maio de 2021



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	174.620,29	826.100,82	978.275,55
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	174.620,29	826.100,82	978.275,55
Total	174.620,29	826.100,82	978.275,55

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	21.663.522,91	8.580.135,54	7.728.634,27
DESPESAS DE CAPITAL	21.663.522,91	8.580.135,54	7.728.634,27
Investimentos	20.898.957,16	7.950.391,53	7.210.311,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	764.565,75	629.744,01	518.322,94
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	21.663.522,91	8.580.135,54	7.728.634,27

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2019 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-35.993.296,06	-14.504.393,44	-6.750.358,72

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, emitido em 28/mai/2021 as 08h e 52m.

PONTAL DO PARANÁ 28 de maio de 2021





MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022
Consolidado



AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2.018	2.019	2.020
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receitas De Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022
Consolidado



Despesas Previdenciárias - RPPS	2.018	2.019	2.020
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.018	2.019	2.020
VALOR	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	2.018	2.019	2.020
VALOR	0,00	0,00	0,00
Aportes de Recursos Para o Plano Previdenciário do RPPS	2.018	2.019	2.020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos RPPS	2.018	2.019	2.020
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022
Consolidado



PLANO FINANCEIRO			
	2.018	2.019	2.020
Receitas Previdenciárias - RPPS			
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas De Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO(Geral)(XII)	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RRPS
2022
Consolidado

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2.018	2.019	2.020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00





MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022
Consolidado



PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2.020	0,00	0,00	0,00	0,00
2.020	0,00	0,00	0,00	0,00
2.021	0,00	0,00	0,00	0,00
2.021	0,00	0,00	0,00	0,00
2.022	0,00	0,00	0,00	0,00
2.022	0,00	0,00	0,00	0,00
2.023	0,00	0,00	0,00	0,00
2.023	0,00	0,00	0,00	0,00
2.024	0,00	0,00	0,00	0,00
2.024	0,00	0,00	0,00	0,00
2.025	0,00	0,00	0,00	0,00
2.025	0,00	0,00	0,00	0,00
2.026	0,00	0,00	0,00	0,00
2.026	0,00	0,00	0,00	0,00
2.027	0,00	0,00	0,00	0,00
2.027	0,00	0,00	0,00	0,00
2.028	0,00	0,00	0,00	0,00
2.028	0,00	0,00	0,00	0,00
2.029	0,00	0,00	0,00	0,00
2.029	0,00	0,00	0,00	0,00
2.030	0,00	0,00	0,00	0,00
2.030	0,00	0,00	0,00	0,00
2.031	0,00	0,00	0,00	0,00
2.031	0,00	0,00	0,00	0,00
2.032	0,00	0,00	0,00	0,00
2.032	0,00	0,00	0,00	0,00
2.033	0,00	0,00	0,00	0,00
2.033	0,00	0,00	0,00	0,00
2.034	0,00	0,00	0,00	0,00
2.034	0,00	0,00	0,00	0,00
2.035	0,00	0,00	0,00	0,00
2.035	0,00	0,00	0,00	0,00
2.036	0,00	0,00	0,00	0,00
2.036	0,00	0,00	0,00	0,00
2.037	0,00	0,00	0,00	0,00
2.037	0,00	0,00	0,00	0,00
2.038	0,00	0,00	0,00	0,00
2.038	0,00	0,00	0,00	0,00
2.039	0,00	0,00	0,00	0,00
2.039	0,00	0,00	0,00	0,00
2.040	0,00	0,00	0,00	0,00
2.040	0,00	0,00	0,00	0,00
2.041	0,00	0,00	0,00	0,00
2.041	0,00	0,00	0,00	0,00
2.042	0,00	0,00	0,00	0,00
2.042	0,00	0,00	0,00	0,00
2.043	0,00	0,00	0,00	0,00
2.043	0,00	0,00	0,00	0,00
2.044	0,00	0,00	0,00	0,00
2.044	0,00	0,00	0,00	0,00
2.045	0,00	0,00	0,00	0,00
2.045	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022
Consolidado



2.046	0,00	0,00	0,00	0,00
2.046	0,00	0,00	0,00	0,00
2.047	0,00	0,00	0,00	0,00
2.047	0,00	0,00	0,00	0,00
2.048	0,00	0,00	0,00	0,00
2.048	0,00	0,00	0,00	0,00
2.049	0,00	0,00	0,00	0,00
2.049	0,00	0,00	0,00	0,00
2.050	0,00	0,00	0,00	0,00
2.050	0,00	0,00	0,00	0,00
2.051	0,00	0,00	0,00	0,00
2.051	0,00	0,00	0,00	0,00
2.052	0,00	0,00	0,00	0,00
2.052	0,00	0,00	0,00	0,00
2.053	0,00	0,00	0,00	0,00
2.053	0,00	0,00	0,00	0,00
2.054	0,00	0,00	0,00	0,00
2.054	0,00	0,00	0,00	0,00
2.055	0,00	0,00	0,00	0,00
2.055	0,00	0,00	0,00	0,00
2.056	0,00	0,00	0,00	0,00
2.056	0,00	0,00	0,00	0,00
2.057	0,00	0,00	0,00	0,00
2.057	0,00	0,00	0,00	0,00
2.058	0,00	0,00	0,00	0,00
2.058	0,00	0,00	0,00	0,00
2.059	0,00	0,00	0,00	0,00
2.059	0,00	0,00	0,00	0,00
2.060	0,00	0,00	0,00	0,00
2.060	0,00	0,00	0,00	0,00
2.061	0,00	0,00	0,00	0,00
2.061	0,00	0,00	0,00	0,00
2.062	0,00	0,00	0,00	0,00
2.062	0,00	0,00	0,00	0,00
2.063	0,00	0,00	0,00	0,00
2.063	0,00	0,00	0,00	0,00
2.064	0,00	0,00	0,00	0,00
2.064	0,00	0,00	0,00	0,00
2.065	0,00	0,00	0,00	0,00
2.065	0,00	0,00	0,00	0,00
2.066	0,00	0,00	0,00	0,00
2.066	0,00	0,00	0,00	0,00
2.067	0,00	0,00	0,00	0,00
2.067	0,00	0,00	0,00	0,00
2.068	0,00	0,00	0,00	0,00
2.068	0,00	0,00	0,00	0,00
2.069	0,00	0,00	0,00	0,00
2.069	0,00	0,00	0,00	0,00
2.070	0,00	0,00	0,00	0,00
2.070	0,00	0,00	0,00	0,00
2.071	0,00	0,00	0,00	0,00
2.071	0,00	0,00	0,00	0,00
2.072	0,00	0,00	0,00	0,00
2.072	0,00	0,00	0,00	0,00
2.073	0,00	0,00	0,00	0,00
2.073	0,00	0,00	0,00	0,00
2.074	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022
Consolidado



2.074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 28/mai/2021 as 08h e 53m.



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

					R\$ 1,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021 a 2096



AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1.00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

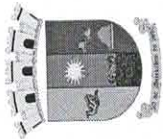


PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022
Consolidado

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	Subsídio	Pessoa Física ou Jurídica	320.000,00	340.000,00	360.000,00	Redução da despesa
IPTU	Amistia	Pessoa Física	100.000,00	105.000,00	110.000,00	Redução da despesa
TOTAL			420.000,00	445.000,00	470.000,00	

FONTE: Sistema Elorech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 28/mai/2021 as 08h e 54m.

PONTAL DO PARANÁ 28 de maio de 2021



6
D



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022
Consolidado

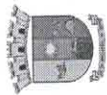
R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)	Valor Previsto para 2022
EVENTO	
Aumento Permanente da Receita	2.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	7.058.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-5.058.000,00
Redução Permanente de Despesas (II)	4.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	-1.058.000,00
Saldo Utilizado (IV)	1.800.000,00
Novas DOCC	1.800.000,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	-2.858.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, emitido em 28/mai/2021 às 08h e 54m.

PONTAL DO PARANÁ 28 de maio de 2021





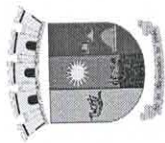
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
LDO 2022

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO

Nome da Intervenção	Valor Estimado(R\$)	Data Inicio	Prazo(Dias)	Regime	Situação	Última Medição	Percentual % Contrato	Licitação
PAVIMENTAÇÃO ANIBAL KHURY - BAMBUZAL A EUCALIPTOS	100.992,34	26/09/2019	367	Indireto	Em andamento	30/04/2021	88,00	2352019/2019, 1092019/2019
ILUMINAÇÃO EM LED	1.876.603,00	31/03/2020	367	Indireto	Em andamento	30/04/2021	70,00	372020/2020
PAVIMENTAÇÃO ANBAL KHURY E CANARIOS (CEMITÉRIO)	908.414,53	31/03/2020	367	Indireto	Em andamento	30/04/2021	58,00	412020/2020
ILUMINAÇÃO LED PONTAL DO SUL - ORLA	498.576,31	29/05/2020	366	Indireto	Em andamento	30/04/2021	73,00	462020/2020
PRAÇA DE IPANEMA	608.759,56	30/06/2020	366	Indireto	Em andamento	30/04/2021	55,00	642020/2020
POSTE EUCALIPTO E CONCRETO COM LED	32.750,31	30/06/2020	366	Indireto	Em andamento	30/04/2021	75,00	662020/2020
PAVIMENTAÇÃO AV GAROUPA, TAINHA E SAIRA	309.429,87	30/06/2020	366	Indireto	Em andamento	30/04/2021	57,00	722020/2020
PONTOS DE ONIBUS 2	189.267,00	31/07/2020	365	Indireto	Em andamento	30/04/2021	50,00	1052020/2020
PRAÇA DE PONTAL DO SUL	450.307,55	31/07/2020	365	Indireto	Em andamento	30/04/2021	55,00	852020/2020
PAVIMENTAÇÃO EM TORNO DA POLICLINICA	359.578,74	30/11/2020	366	Indireto	Em andamento	30/04/2021	45,00	822020/2020
ILUMINAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE	309.999,97	30/12/2020	366	Indireto	Em andamento	30/04/2021	17,00	2682020/2020



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

Consolidado

R\$ 1,00

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	700.000,00	Abertura de Créd. Adic. a partir da Reserva de Contingência	700.000,00
Outros Passivos Contingentes	300.000,00	Abertura de Créd. Adic. a partir da Reserva de Contingência	300.000,00
SUB-TOTAL	1.000.000,00	SUB-TOTAL	1.000.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	Limitação de Empenhos	1.000.000,00
SUB-TOTAL	1.000.000,00	SUB-TOTAL	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	TOTAL	2.000.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, emitido em 28/mai/2021 as 09h e 02m.





MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Assegurar o funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições de atuação aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; realizar Concurso Público, exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica.

Gerente : ROSIANE ROSA BORGES CPF:006.256.499-40

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara
2- Aquisição de Veículo
3- Manutenção da Rádio Web
4- Implantação/Manutenção da TV Web
5- Implantação/Manutenção do Informativo do Legislativo
6- Construção/Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	1001 Metros Quadrados		1	150.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO				
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	2001 Outras Unidades e Medidas		1	6.100.000,00
Descrição: GESTÃO DA CÂMARA DE VEREADORES				
Produto : Apoio Administrativo				

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

- Justificativa :**
- 1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
 - 2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
 - 3- Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
 - 4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
 - 5- Implantar o Projeto Prefeitura Itinerante
 - 6- Estimular as parcerias público-privadas
 - 7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
 - 8- Estudos e implantação dos Centros Administrativos de Atendimento nos Balneários
 - 9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
 - 10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
 - 11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
 - 12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
 - 13- Administração da Folha de Pagamento
 - 14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
 - 15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
 - 16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
 - 17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
 - 18- Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
 - 19- Divulgação e Promoção dos Atos Oficiais
 - 20- Organização e estruturação do Cerimonial
 - 21- Serviços e contratação de profissionais
 - 22- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
 - 23- Manutenção de sistemas de gestão pública
 - 24- Ações para aquisições de bens e serviços
 - 25- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da Informação
 - 26- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
 - 27- Projeto para interligação dos próprios municipais
 - 28- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
 - 29- Promoção, Divulgação e Transparência das Ações do Poder Executivo
 - 30- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
 - 31- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2002	Outras Unidades e Medidas		12	716.590,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Interno

Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

- Justificativa :**
- 1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
 - 2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
 - 3- Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
 - 4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
 - 5- Implantar o Projeto Prefeitura Itinerante
 - 6- Estimular as parcerias público-privadas
 - 7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
 - 8- Estudos e implantação dos Centros Administrativos de Atendimentos nos Balneários
 - 9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
 - 10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
 - 11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
 - 12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
 - 13- Administração da Folha de Pagamento
 - 14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
 - 15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
 - 16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
 - 17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
 - 18- Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
 - 19- Divulgação e Promoção dos Atos Oficiais
 - 20- Organização e estruturação do Cerimonial
 - 21- Serviços e contratação de profissionais
 - 22- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
 - 23- Manutenção de sistemas de gestão pública
 - 24- Ações para aquisições de bens e serviços
 - 25- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da Informação
 - 26- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
 - 27- Projeto para interligação dos próprios municipais
 - 28- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
 - 29- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo
 - 30- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
 - 31- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2003 Outras Unidades e Medidas		12	30.000,00	

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 126 Tecnologia da Informação

Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

- Justificativa :**
- 1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
 - 2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
 - 3- Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
 - 4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
 - 5- Implantar o Projeto Prefeitura Itinerante
 - 6- Estimular as parcerias público-privadas
 - 7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
 - 8- Estudos e implantação dos Centros Administrativos de Atendimentos nos Balneários
 - 9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
 - 10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
 - 11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
 - 12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
 - 13- Administração da Folha de Pagamento
 - 14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
 - 15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
 - 16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
 - 17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
 - 18- Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
 - 19- Divulgação e Promoção dos Atos Oficiais
 - 20- Organização e estruturação do Cerimonial
 - 21- Serviços e contratação de profissionais
 - 22- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
 - 23- Manutenção de sistemas de gestão pública
 - 24- Ações para aquisições de bens e serviços
 - 25- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da Informação
 - 26- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
 - 27- Projeto para interligação dos próprios municipais
 - 28- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
 - 29- Promoção, Divulgação e Transparência das Ações do Poder Executivo
 - 30- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
 - 31- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2006	Outras Unidades e Medidas		12	218.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos

Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

- Justificativa :**
- 1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
 - 2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
 - 3- Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
 - 4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
 - 5- Implantar o Projeto Prefeitura Itinerante
 - 6- Estimular as parcerias público-privadas
 - 7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
 - 8- Estudos e implantação dos Centros Administrativos de Atendimento nos Balneários
 - 9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
 - 10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
 - 11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
 - 12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
 - 13- Administração da Folha de Pagamento
 - 14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
 - 15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
 - 16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
 - 17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
 - 18- Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
 - 19- Divulgação e Promoção dos Atos Oficiais
 - 20- Organização e estruturação do Cerimonial
 - 21- Serviços e contratação de profissionais
 - 22- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
 - 23- Manutenção de sistemas de gestão pública
 - 24- Ações para aquisições de bens e serviços
 - 25- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da Informação
 - 26- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
 - 27- Projeto para interligação dos próprios municipais
 - 28- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
 - 29- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo
 - 30- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
 - 31- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2004 Outras Unidades e Medidas		12	18.948.000,00	

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 131 Comunicação Social

Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

- Justificativa :**
- 1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
 - 2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
 - 3- Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
 - 4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
 - 5- Implantar o Projeto Prefeitura Itinerante
 - 6- Estimular as parcerias público-privadas
 - 7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
 - 8- Estudos e implantação dos Centros Administrativos de Atendimentos nos Balneários
 - 9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
 - 10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
 - 11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
 - 12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
 - 13- Administração da Folha de Pagamento
 - 14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
 - 15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
 - 16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
 - 17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
 - 18- Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
 - 19- Divulgação e Promoção dos Atos Oficiais
 - 20- Organização e estruturação do Cerimonial
 - 21- Serviços e contratação de profissionais
 - 22- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
 - 23- Manutenção de sistemas de gestão pública
 - 24- Ações para aquisições de bens e serviços
 - 25- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da Informação
 - 26- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
 - 27- Projeto para interligação dos próprios municipais
 - 28- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
 - 29- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo
 - 30- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
 - 31- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Contínuo					
Indicador					

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2005 Outras Unidades e Medidas		12	346.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Objetivo : Oferecer suporte as atividades da prefeitura no âmbito administrativo

Gerente : JORGE NOVAKOVICH CPF:186.756.899-34



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Contribuinte

- Justificativa :**
- 1- Realização de leilão público para a baixa definitiva dos bens patrimoniais inservíveis
 - 2- Contratação de empresa de consultoria para soluções de modernização administrativa
 - 3- Aquisição de bens, serviços e equipamentos comuns à administração
 - 4- Gerenciar os processos de aquisição de automóveis
 - 5- Gerenciar os processos de locação de automóveis
 - 6- Apoio na revisão da estrutura e organograma funcional
 - 7- Adequação das estruturas existentes (rede de dados, elétrica, hidráulica e ar condicionado)
 - 8- Efetuar a alimentação do portal da transparência e publicidade dos atos oficiais
 - 9- Realização de Concurso Público e Teste Seletivo
 - 10- Estudo e implantação dos parâmetros legais de acessibilidade nos prédios públicos
 - 11- Gerenciar a aquisição de mobiliários com ergonomia adequada e materiais permanentes
 - 12- Realização e manutenção do paisagismo no entorno da Sede da Prefeitura
 - 13- Implantar uma área para refeitório com infraestrutura e mobiliário compatível
 - 14- Implantar uma área para a realização de práticas esportivas e ginástica laboral
 - 15- Criar área de convivência para ser utilizada no intervalo das refeições
 - 16- Instalação de estruturas metálicas com "sombrite" no estacionamento dos veículos oficiais
 - 17- Reforma e adeq. do prédio da prefeitura com instalação de banheiros nos blocos existentes
 - 18- Reforma e ampliação dos prédios municipais que necessitem de adequações
 - 19- Construção de novo bloco na Sede da Prefeitura, paralela à PR 407

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
1002 Metros Quadrados				12
Descrição:	CONSTRUÇÃO, REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS			
Produto :	Obra Contruída/Ampliada			
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2007 Outras Unidades e Medidas				12
Descrição:	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
Unidade :	001 DIRETORIA GERAL			

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Objetivo : SUPORTE AS ATIVIDADES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO
Gerente : VINICIUS EPPINGER CPF:859.470.249-34



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Capacitação e treinamento dos servidores
- 2- Gestão e administração da política tributária
- 3- Programa de recuperação fiscal
- 4- Pagamento de tarifas bancárias e outras despesas operacionais
- 5- Pagamento de indenizações e restituições
- 6- Aquisição de computadores
- 7- Aquisição de software de apoio
- 8- Aprimoramento das ferramentas de controle e execução orçamentária
- 9- Contribuições para formação do PASEP
- 10- Gerenciamento das dívidas contratuais
- 11- Implantar o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais
- 12- Realizar atividades de conciliação para refinanciamento de dívidas dos contribuintes

Natureza	Início Previsto	Término Previsto				
Contínuo						
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00		
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2022	
2008 Outras Unidades e Medidas				12	340.000,00	
Descrição: GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA						
Produto : Apoio Administrativo						
Ação Unid. Medida				Tipo	Meta	2022
2009 Outras Unidades e Medidas				12	835.000,00	
Descrição: CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP						
Produto : Apoio Administrativo						
Ação Unid. Medida				Tipo	Meta	2022
2010 Outras Unidades e Medidas				12	950.000,00	
Descrição: GESTÃO DE DIVÍDAS CONTRATUAIS						
Produto : Apoio Administrativo						
Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL						
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL						

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa : 0005 PROCESSO JUDICIÁRIO

Objetivo : Oferecer respaldo jurídico ao Poder Executivo, executando as ações necessárias para a defesa do interesse público, efetuando o ajuizamento da dívida pública bem como a perfeita aplicação dos direitos constitucionais, da Lei Orgânica e demais dispositivos legais e judiciais ao Município.

Gerente : VERGINIA MARA PEDROSO CPF:758.993.029-68



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

- Justificativa :**
- 1- Representar o Município nas ações judiciais e extrajudiciais de interesse jurídico
 - 2- Ajuizar as execuções das dívidas ativas registradas pela Secretaria de Finanças e Orçamento
 - 3- Promover o cumprimento das sentenças, precatórios e determinações judiciais
 - 4- Promover a defesa dos interesses do Município frente ao Poder Judiciário
 - 5- Representar o Município perante os Órgãos de Controle
 - 6- Realizar a formulação e revisão da legislação municipal
 - 7- Realizar a análise de legalidade e juridicidade dos atos administrativos
 - 8- Promover a redução do ajuizamento de execuções fiscais, fomentando cobrança extrajudicial
 - 9- Fomentar a redução das ações judiciais em trâmite, com emprego de métodos conciliatórios
 - 10- Promover a legalidade, moralidade, eficiência e efetividade dos atos administrativos
 - 11- Promover a transparência e publicidade dos atos realizados pela Procuradoria Geral do Município
 - 12- Diligenciar medidas para reduzir o estoque de créditos inscritos em dívida ativa
 - 13- Promover a aquisição de bens e serviços em prol da Procuradoria Geral do Município
 - 14- Assegurar a guarda e conservação dos bens públicos da Procuradoria Geral do Município
 - 15- Manter e ampliar o quadro de servidores e estagiários com a realização de concurso público
 - 16- Promover a capacitação dos servidores
 - 17- Assegurar o funcionamento do Fundo Especial da Procuradoria Jurídica

Natureza
Contínuo

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA

Outras Uni

1

12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2011	Outras Unidades e Medidas		12	2.100.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL

Unidade : 002 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0006 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo : Gerenciar o fundo especial

Gerente : VERGINIA MARA PEDROSO CPF:758.993.029-68

Público Alvo : População em Geral

- Justificativa :**
- 1- Promover a capacitação dos procuradores municipais
 - 2- Gerir e administrar os recursos obtidos a título de honorários advocatícios sucumbenciais
 - 3- Fomentar a realização de cursos, pós graduações e mestrados aos procuradores municipais
 - 4- Assegurar o repasse dos honorários advocatícios sucumbenciais

Natureza
Contínuo

Início Previsto

Término Previsto



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2012 Outras Unidades e Medidas			12	300.000,00
Descrição: GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA				
Produto: Apoio Administrativo				
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 001 DIRETORIA GERAL				
<hr/>				
Função:	08	Assistência Social		
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária		
Programa:	0007	GESTÃO DO SUAS		
Objetivo:	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Gerente:	WILLIAM PEREIRA CPF:008.950.799-17			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa:	<ol style="list-style-type: none">1- Realizar diagnóstico Socioterritorial e implantar a Vigilância Socioassistencial2- Criar Lei Municipal do SUAS, instituindo sua regulamentação3- Instituir a Gestão do Trabalho no SUAS e implantando o plano municipal de capacitação dos servidores4- Realizar cursos de capacitação para aperfeiçoamento ao atendimento de Pessoas com Deficiência (Ex: LIBRAS)5- Criar estratégias e protocolos de comunicação e articulação entre os serviços socioassistenciais6- Finalizar cadastro do CRAS Ipanema em sistema do Governo Federal para buscar cofinanciamento de ações7- Realizar concurso público para adequação das equipes técnicas da Proteção Social Básica, Média e Alta Complexidade conforme NOB-SUAS/RH8- Convênios e parcerias com instituições sem fins lucrativos em consonância com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais9- Desenvolver cursos de capacitação para inserção no mercado de trabalho, objetivando complementação de renda10- Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais11- Proporcionar apoio às entidades não governamentais12- Elaborar e implementar o Plano Municipal de Políticas para Mulheres13- Criar o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher14- Adequar a legislação dos conselhos vinculados a SMAS15- Fomentar a participação ativa dos usuários da política de assistência social nos espaços de controle social na perspectiva de garantia de direitos e fortalecimento do SUAS16- Captar recursos federais e estaduais para a efetivação dos serviços, projetos e programas no âmbito do SUAS17- Manutenção e conservação dos bens e imóveis da SMAS, e aquisição de materiais permanentes18- Implantar a casa dos conselhos da Política de Assistência Social19- Viabilizar a realização das conferências municipais20- Aquisição de equipamentos, bens e serviços para os conselhos de controle social e fundos municipais instituídos, vinculados à Secretaria21- Realizar formação continuada, incluindo sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA para o Conselho Tutelar22- Manutenção dos serviços administrativos e operacionais do Conselho Tutelar23- Implantar Sede própria do Conselho Tutelar24- Reformar e ampliar as unidades socioassistenciais			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2013 Outras Unidades e Medidas			12	113.000,00
Descrição: GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2014 Outras Unidades e Medidas			12	4.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2015 Outras Unidades e Medidas			12	414.000,00
Descrição: GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2054 Outras Unidades e Medidas			12	10.000,00
Descrição: AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19				
Produto: Apoio Administrativo				
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 002 FUNDO MUN DOS DTOS DA CCA E DO ADOLESCEN				

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0008 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
Objetivo: GERENCIAR A PROTEÇÃO E O AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Gerente: WILLIAM PEREIRA CPF:008.950.799-17



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Criança

- Justificativa :**
- 1- Implantar o Centro da Infância e Juventude com a oferta de cursos profissionalizantes
 - 2- Estruturar sede para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para Crianças e Adolescentes
 - 3- Implantar o projeto apadrinhamento afetivo junto as crianças e adolescentes no acolhimento institucional
 - 4- Reforma e ampliação do Abrigo Institucional e unidades de atendimento a criança e adolescente
 - 5- Ofertar cursos de qualificação profissional e cursos preparatórios para vestibular
 - 6- Executar programas de inserção de jovens no mercado de trabalho: ex.: Jovem Aprendiz, Cartão Futuro, Aprendiz Legal
 - 7- Contratar serviços de terceiros (pessoa jurídica e física) para execução de oficinas no Abrigo Institucional e SCFV
 - 8- Executar ações diretas e de mobilização/divulgação sobre violência digital/cyberbullying com as crianças e adolescentes e suas famílias
 - 9- Realizar parcerias com instituições do terceiro setor para oferta de serviços socioassistências para crianças e adolescentes
 - 10- Implementar a Rede de Proteção em conformidade com a Lei Municipal nº 2069/2020 estabelecendo fluxos intersetoriais de atendimento
 - 11- Executar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE
 - 12- Realizar diagnóstico das situações de violência e estabelecer fluxo de notificação em situações Interpessoais e Autoprovocadas
 - 13- Articular a participação dos Jovens nos grêmios estudantis, órgãos de Controle Social e práticas associativistas
 - 14- Realizar convênios para captação de recursos para execução de projetos que atendam crianças em situação de vulnerabilidade e risco social
 - 15- Executar ações de mobilização e prevenção contra o trabalho e exploração sexual infantil
 - 16- Realizar conferência Municipal e garantir a manutenção do CMDCA
 - 17- Cursos de capacitação para os membros do CMDCA e da Rede de Proteção e Garantia de Direitos
 - 18- Executar projetos e ações previstas no Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
 - 19- Implantar o Plano Decenal Municipal de Políticas de atendimento à Criança e Adolescente e Elaborar o Plano de Erradicação do Trabalho Infantil
 - 20- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, aquisição de equipamentos e materiais permanentes
 - 21- Implantar o projeto de apadrinhamento afetivo
 - 22- Implantar o programa Criança Feliz do Governo Federal

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		Unidade	1	2,00
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
6010 Outras Unidades e Medidas				12
Descrição:	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
5010 Outras Unidades e Medidas				12
Descrição:	EQUIP. E INFRAESTRUTURA P/ POLÍTICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade :	003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0009 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo : GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ATENDIMENTO NORMAS NOBS/SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente : WILLIAM PEREIRA CPF:008.950.799-17



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

- 1- Implantar novo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS
- 2- Criar o Armazém da Família
- 3- Aquisição de Veículo
- 4- Instituir programa de Cartão/ticket alimentação para famílias de baixa renda
- 5- Criar horta comunitária e estufa municipal de hortaliças com apoio técnico da Secretaria de Meio Ambiente
- 6- Implantar e promover projetos de geração de emprego e renda
- 7- Fomentar a criação de cooperativas e associações de trabalho e outras (ex: trabalho de panificação para abastecer o armazém da família)
- 8- Ofertar cursos profissionalizantes para garantir a manutenção e reinserção no mercado de trabalho
- 9- Ofertar apoio a população atingida por situações de emergência e calamidades públicas, como desastres naturais e pandemias.
- 10- Garantir a manutenção da distribuição emergencial dos benefícios eventuais articulando com inclusão/atualização do Cadastro Único
- 11- Executar o Programa Família Paranaense implementando o benefício Renda Paranaense
- 12- Realizar concurso público para atender a composição mínima das equipes técnica de referência do SUAS
- 13- Realizar parcerias com instituições do terceiro setor para oferta de serviços socioassistenciais
- 14- Realizar ações de Promoção da Igualdade Racial
- 15- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, aquisição de equipamentos e materias permanentes
- 16- Aumentar a taxa de Atualização Cadastral (TAC) para aumento das transferências de financiamento Federal (IGD - PBF)
- 17- Ampliação dos postos de atendimento do CadÚnico
- 18- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, aquisição de equipamentos e materias permanentes
- 19- Realização de cursos de capacitação para os servidores do SUAS
- 20- Implantar CRAS Itinerante
- Ampliar os grupos do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para mais faixas etárias e Pessoa com Deficiência.
- 21- Promover campanhas socioeducativas sobre proteção social e enfrentamento às discriminações raciais e étnicas, às desigualdades de gênero e temas afins
- 22- Ofertar atividades relacionadas a cultura de paz, justiça restaurativa, educação em direitos humanos, comunicação não-violenta, dentre outras
- 23- Acompanhar as famílias beneficiárias do Bolsa Família e em descumprimento de condicionalidades, por meio de ações individuais ou coletivas
- 24- Promover ações de valorização e geração de renda aos coletores de materiais recicláveis e atividades coletivas a fim
- 25- Efetuar parcerias com instituições educacionais públicas de nível superior do litoral do Paraná, em projetos de extensão, articulando ações no âmbito da proteção social básica
- 26- Fortalecer estratégias para acesso e continuidade da oferta de serviços aos usuários pertencentes aos povos tradicionais (aldeias indígenas, pescadores artesanais e outras comunidades)
- 27- Promover a garantia de atividades de esporte, cultura e lazer para as crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente e a inclusão nos programas e serviços dos demais níveis de proteção social
- 28- Buscar parceria para estruturação da Casa de Passagem para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar
- 29- Fortalecer o sistema de garantia de direitos de criança e adolescentes acolhidos
- 30- Viabilizar a realização de conferências garantindo a participação de Usuários da Assistência Social e ampla divulgação a população
- 31- Capacitar os conselheiros dos conselhos municipais vinculados à SMAS
- 32- Destinar local para os conselhos municipais com toda a infraestrutura necessária
- 33- Implantar o Serviço de Abordagem social
- 34- Estruturar casa de apoio/passagem para pessoas em situação de rua
- 35- Implantar o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio aberto de Liberdade Assistida (LA)
- 36- Implantar Serviço Especializado de Atendimento à Mulher vítima de violência



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

37- Realizar parcerias com instituições do terceiro setor, com implantação da casa de acolhimento para as mulheres vítimas de violência

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA			Outras Uni	1
				2022
				12,00
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2016 Outras Unidades e Medidas				12
				832.000,00
Descrição:	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2017 Outras Unidades e Medidas				12
				44.000,00
Descrição:	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDPBF			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2018 Outras Unidades e Medidas				12
				18.700,00
Descrição:	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2019 Outras Unidades e Medidas				12
				101.120,00
Descrição:	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2020 Outras Unidades e Medidas				12
				312.000,00
Descrição:	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2021 Outras Unidades e Medidas				12
				1.200,00
Descrição:	APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADÚNICO (3%)			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2022 Outras Unidades e Medidas				12
				1.200,00
Descrição:	APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS (3%)			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2023 Outras Unidades e Medidas				12
				88.212,00
Descrição:	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL MAC - FNAS			
Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade :	004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa : 0010 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O ATENDIMENTO DO IDOSO
Objetivo : GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Gerente : WILLIAM PEREIRA CPF:008.950.799-17



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Idoso

- Justificativa :**
- 1- Construir o Centro dia do Idoso
 - 2- Implantar Instituição de Longa Permanência - ILP
 - 3- Reformar e ampliar o Centro de Convivência do Idoso
 - 4- Implantar o Serviço de Família Acolhedora para Pessoas Idosas
 - 5- Referenciar o Centro de Convivência do Idoso, implantando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
 - 6- Realizar programa de intercambio do SCFV com municípios vizinhos
 - 7- Executar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos
 - 8- Realizar convênios e parcerias com entidades do terceiro setor para execução de serviços e ações de Proteção Social à Pessoa Idosa
 - 9- Desenvolver atividades preventivas e ações integradas com outros departamentos: Esporte e Lazer, Cultura, Saúde com objetivo de promover a qualidade de vida da pessoa idosa
 - 10- Viabilizar a realização de Fóruns e Conferências e garantir o Funcionamento do Conselho Municipal do Direito do Idoso
 - 11- Ofertar cursos para a pessoa idosa
 - 12- Promover capacitação aos servidores com relação à Pessoa Idosa
 - 13- Ofertar a população cursos para formação de cuidadores de idoso
 - 14- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, aquisição de equipamentos e materias permanentes
 - 15- Realizar convênios para captação de recursos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Contínuo					
Indicador					
OBRAS EM GERAL			Metros Qua	0	200,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

1003 Metros Quadrados

Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

1004 Metros Quadrados

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2024 Outras Unidades e Medidas

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTO DO IDOSO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0011 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Gerente : GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Realizar concurso público para atender as necessidades de pessoal
2- Desenvolver políticas públicas de promoção do desenvolvimento sócio-econômico
3- Estabelecer parcerias com integrantes do Sistema S (SEBRAE, SENAI, SENAC, SENAR), para a capacitação de empresários e futuros empresários

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2022
2025 Outras Unidades e Medidas				12	95.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0012 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO AO TURISMO SUSTENTÁVEL

Gerente : GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Ações de Gestão, serviços de terceiros e eventos voltados para a divulgação do município
2- Instalar pontos de informações turísticas nos principais balneários do município
3- Instalar o Portal da Cidade
4- Revisar, atualizar e implantar o "Projeto Orla", (passarelas, quiosques, cicloviás, estacionamentos, áreas de lazer)
5- Instalar mirante na área do sítio arqueológico do Guaraguaçu
6- Fortalecer a campanha de Marketing Turístico do município
7- Criar aplicativo com informações turísticas
8- Reformar, adequar e ampliar o terminal de embarque para a Ilha do Mel, com a agregação de novos serviços, em parceria permanente com o Governo do Estado e com o município de Paranaguá
9- Reativar o calendário de eventos do município
10- Implantar centro de eventos no município (convenções e exposições)
11- Criar ambiente favorável ao desenvolvimento do turismo náutico, pesca esportiva, mergulhos e eventos esportivos
12- Fortalecer o turismo de base comunitária
13- Implantar sinalização turística na cidade
14- Viabilizar curso técnico de guias turísticos
15- Construção de Centro de Atendimento ao Turista no Guaraguaçu

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	200,00	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2022
1006 Metros Quadrados				200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS TURÍSTICAS

Produto : Obra Contruída/Ampliada



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1005 Metros Quadrados		200	30.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1007 Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE EMBARQUE PARA A ILHA DO MEL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2026 Outras Unidades e Medidas		12	404.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON

Unidade : 003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE FOMENTO

Função: 14 Direitos da Cidadania

Sub-Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos

Programa : 0013 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Gerente : GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Ações do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2027 Outras Unidades e Medidas		12	5.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON

Unidade : 004 DEPART DE IND E COM E REL DO TRABALHO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 691 Promoção Comercial

Programa : 0014 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO

Gerente : GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Construir o Espaço do Empreendedor (centro de atendimento e de capacitação para empresários de micro e pequenas empresas, e MEI)
- 2- Viabilizar a implantação do Parque Empresarial/Industrial do município
- 3- Criar ambiente favorável e estimular parcerias para a instação de empresas ligadas à indústria náutica (estaleiros e terminais portuários)
- 4- Estimular a construção civil mediante a criação de programas habitacionais e regularização fundiária
- 5- Criar política de incentivo ao empresário local (tanto para expansão das atividades existentes quanto para a instalação de novas unidades)
- 6- Revisão e atualização da legislação voltado ao empresário da micro e pequena empresa, ao micro empreendedor individual, aos ambulantes e aos feirantes
- 7- Criar campanhas de valorização do comércio local
- 8- Estruturação e apoio ao Programa de Desenvolvimento Econômico do Município - PRODEC

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	200,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1008 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2028 Outras Unidades e Medidas		12	65.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON

Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0015 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Gerente : GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Realizar ações do Fundo Municipal de Turismo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2029 Outras Unidades e Medidas		12	10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 181 Policiamento
Programa : 0016 GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Objetivo : DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PERTINENTES AO MUNICÍPIO
Gerente : ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA CPF:055.217.079-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Aquisição de equipamentos e material permanente
2- Aquisição de bens, produtos e serviços
3- Concurso público para ampliação da Guarda Civil Municipal
4- Ampliação do programa Patrulia Maria da Penha e implementação de programas voltados aos Direitos e Defesa da Mulher
5- Implantação da Guarda Vidas Civil Municipal
6- Implantação de depósito e estruturação da Defesa Civil

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2030 Outras Unidades e Medidas		1	422.000,00	
Descrição: GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA				
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL				

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização
Programa : 0017 GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA E SUAS CONSEQUÊNCIAS
Gerente : ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA CPF:055.217.079-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Campanhas de educação para a redução de acidentes de trânsito, através de orientações do Departamento de Trânsito
2- Aquisição de placas de sinalização
3- Implementação programa Trânsito na escola
4- Regularização dos serviços de Mobilidade/Transportes
5- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Trânsito de Pontal do Paraná
4- Aquisição de bens, produtos e serviços correlatos à área de Trânsito Municipal

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2031 Outras Unidades e Medidas		12	204.000,00	
Descrição: GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE				



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

Unidade : 002 FUNDO MUN DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Função: 14 Direitos da Cidadania

Sub-Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos

Programa : 0018 GESTÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DELIBERADAS NO CONSELHO MUNICIPAL

Gerente : ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA CPF:055.217.079-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Implementação programa Escola Pontal sem Drogas
2- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Indice Mais Recente	2022	
Indicador		Unid. Medida			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2032	Outras Unidades e Medidas			12	10.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ALTERNATIVAS PENAIIS

Função: 14 Direitos da Cidadania

Sub-Função: 421 Custódia e Reintegração Social

Programa : 0019 AÇÕES DE ALTERNATIVA PENAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DELIBERADAS E APROVADAS NO CONSELHO MUNICIPAL

Gerente : ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA CPF:055.217.079-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Regularização do Patronato Municipal
2- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Alternativas Penais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Indice Mais Recente	2022	
Indicador		Unid. Medida			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2033	Outras Unidades e Medidas			12	10.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIIS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. AGRICULTURA E PES

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 18 Gestão Ambiental



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE
Objetivo: GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL
Gerente: JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo: População em Geral

Justificativa:

- 1- Execução de políticas públicas de gerenciamento e proteção ao meio ambiente, com desenvolvimento de ações de sustentabilidade
- 2- Contratação de empresa especializada em artes gráficas/impressões de panfletos, cartazes, banners, etc
- 3- Utilizar "Aplicativos - APP" para otimizar a gestão ambiental
- 4- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, gerenciais e contratação de recursos humanos via concurso público
- 5- Contratação de assessoria/consultoria ambiental
- 6- Elaboração do Plano de Arborização Municipal
- 7- Locação veículos automotores
- 8- Apoiar os produtores rurais na implementação das cotas de reserva ambiental e outras formas de compensação de reserva legal no município
- 9- Promover a "Criatividade Verde" para capacitações inovadoras em atividades de sustentabilidade (Oficinas de planejamento estratégico)
- 10- Viabilizar a parceria junto ao Instituto Água e Terra para que o município possa emitir licenças ambientais descentralizadas, homologando o Sistema de Gestão Ambiental (SGA)
- 11- Construção, reforma e manutenção de passarelas
- 12- Construção, revitalização e adequação do Cemitério Municipal
- 13- Estrutura física (edifício sede, passarela e mirante) do Parque do Manguezal
- 14- Execução das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente
- 15- Atualizar e reavaliar o Plano Municipal de Saneamento Básico

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2022
OBRAS EM GERAL			Metros Qua	0 200,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1009	Metros Quadrados		200	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PASSARELAS

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1010	Metros Quadrados		200	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2034	Outras Unidades e Medidas		12	73.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO AMBIENTAL

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PES

Unidade: 001 DIRETORIA GERAL

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0021 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DE VALORES SOBRE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Organizar nos balneários a realização de feiras de produtos orgânicos
2- Incentivar a realização de gincanas ecológicas e passeios ciclísticos
3- Incentivar a instalação de painéis de captação de energia fotovoltaica (energia solar)
4- Campanhas de conscientização para incentivar a mobilidade urbana por meio de bicicletas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2035	Outras Unidades e Medidas		12	106.540,80

Descrição: CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PES

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 542 Controle Ambiental

Programa : 0025 GESTÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Atendimento veterinário a caninos, felinos e equinos em situação de rua e/ou maus tratos
2- Promover campanhas de castração, vacinação múltipla viral e feiras de adoção, de cães e gatos
3- Estudos voltados à criação e garantia de recursos ao Fundo Municipal de Defesa e Proteção Animal
4- Parceria público/privado para a manutenção de abrigo de animais
5- Cadastrar tutores temporários para animais convalescentes
6- Fornecer medicação e ração animal para os tutores temporários cadastrados

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2040	Outras Unidades e Medidas		12	221.000,00

Descrição: AÇÕES DO PROJETO AMIGO BICHO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PES

Unidade : 002 DEPART DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 542 Controle Ambiental
Programa : 0023 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Objetivo : GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO ADEQUADA
Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Repasse de recursos para a manutenção do CIAS - (Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário)
- 2- Estudos para implantação da Usina de Resíduos
- 3- Programa de controle e gestão de resíduos recicláveis
- 4- Implantar sistema de Ecopontos nos balneários, para recebimento de resíduos recicláveis
- 5- Realizar campanhas e mutirões para a limpeza das praias, canais e áreas verdes
- 6- Efetivar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
- 7- Aquisição/solicitação de veículos automotores
- 8- Coleta de resíduos sólidos domésticos
- 9- Destinação final de resíduos sólidos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2036 Outras Unidades e Medidas			12	200.000,00
Descrição:	AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO TAC MPT			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2037 Outras Unidades e Medidas			12	9.560.000,00
Descrição:	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. AGRICULTURA E PES			
Unidade :	002 DEPART DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS			

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 543 Recuperação de Áreas Degradadas
Programa : 0022 CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Objetivo : GERENCIAMENTO DA ECOLOGIA E RECUPERAÇÃO DE FAUNA E FLORA
Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Recuperação de áreas degradadas no município
- 2- Criação do horto florestal
- 3- Implantação do Parque do Manguezal
- 4- Estudo de viabilidade de criação de novas unidades de conservação
- 5- Implantação do Projeto Orla
- 6- Criar indicadores municipais de áreas verdes por balneários - seguindo as Diretrizes do Plano Municipal da Mata Atlântica
- 7- Promover parcerias junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e operadoras de mergulho para a realização de visitas guiadas no Parque Marinho das Ilhas do Currais
- 8- Criar uma brigada de incêndio (brigadistas), capacitando para atuar na prevenção, monitoramento e combate de princípios de incêndios nas UC's do município

Natureza
Contínuo

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Unidade

0

1,00

OBRAS EM GERAL

Metros Qua

0

200,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1011	Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA O PARQUE DO MANGUEZAL

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2068	Outras Unidades e Medidas		12	50.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. AGRICULTURA E PES

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE PESCA E AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho

Programa : 0024 GESTÃO DA AGRICULTURA E PESCA

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA ARTESANAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

- Justificativa :**
- 1- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais e gerenciais ligados à agricultura e pesca
 - 2- Aquisição de bens, produtos e serviços
 - 3- Revisão e formalização de novos convênios com a IDR/PR, SEAB, MAPA, UFPR e outras instituições
 - 4- Fortalecimento dos PAA e PNAE com produtores locais
 - 5- Convênio para a aquisição de veículo de carga para o transporte dos produtos oriundos da Agricultura Familiar e/ou Pesca
 - 6- Realização e apoio a eventos, palestras, cursos, oficinas, dias de campo e capacitações relacionados à produção animal, vegetal e pesca
 - 7- Aproveitamento e gerenciamento dos resíduos dos pescados
 - 8- Criação e execução do Projeto Pesca Turística
 - 9- Convênio com o MAPA para a aquisição de equipamentos, obras e serviços de engenharia, fomentando o Setor Agropecuário
 - 10- Programa habitacional específico para os pescadores
 - 11- Apoio e incentivo às atividades do Serviço de Inspeção Municipal – POA e POV
 - 12- Reforma e adequação de trapiches, mercado de peixe e benfeitorias diversas
 - 13- Construção de rampa pública/trincheira no Guaraguaçu

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Contínuo					
Indicador					
OBRAS EM GERAL			Metros Qua	0	200,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1012	Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQU. DOS EQUIP. PÚBL. VINCULADOS À PESCA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2039	Outras Unidades e Medidas		12	155.000,00

Descrição: APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. AGRICULTURA E PES

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

- Justificativa :**
- 1- Execução de políticas públicas de gerenciamento e proteção ao meio ambiente, com desenvolvimento de ações de sustentabilidade
 - 2- Contratação de empresa especializada em artes gráficas/impressões de panfletos, cartazes, banners, etc
 - 3- Utilizar "Aplicativos - APP" para otimizar a gestão ambiental
 - 4- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, gerenciais e contratação de recursos humanos via concurso público
 - 5- Contratação de assessoria/consultoria ambiental
 - 6- Elaboração do Plano de Arborização Municipal
 - 7- Locação veículos automotores
 - 8- Apoiar os produtores rurais na implementação das cotas de reserva ambiental e outras formas de compensação de reserva legal no município
 - 9- Promover a "Criatividade Verde" para capacitações inovadoras em atividades de sustentabilidade (Oficinas de planejamento estratégico)
 - 10- Viabilizar a parceria junto ao Instituto Água e Terra para que o município possa emitir licenças ambientais descentralizadas, homologando o Sistema de Gestão Ambiental (SGA)
 - 11- Construção, reforma e manutenção de passarelas
 - 12- Construção, revitalização e adequação do Cemitério Municipal
 - 13- Estrutura física (edifício sede, passarela e mirante) do Parque do Manguezal
 - 14- Execução das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente
 - 15- Atualizar e reavaliar o Plano Municipal de Saneamento Básico

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA			Outras Uni	1
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta

2038 Outras Unidades e Medidas			12	803.000,00
--------------------------------	--	--	----	------------

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0026 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO

Objetivo : GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE MUNICIPAL

Gerente : ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

- Justificativa :**
- 1- Acompanhamento, execução e alimentação dos sistemas e programas vinculados ao Ministério da Educação
 - 2- Convênios e auxílios com instituições, órgãos públicos e privados
 - 3- Apoio às instituições parceiras para a educação profissional
 - 4- Convênios e parcerias com instituições de ensino para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação
 - 5- Realização de concursos públicos, teste seletivo e contratações temporárias
 - 6- Manutenção de serviços administrativos, operacionais e gerenciais
 - 7- Manutenção do sistema informatizado de vaga via Portal da Transparência
 - 8- Contratação de serviços de manutenção dos equipamentos e próprios da educação
 - 9- Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais profissionais
 - 10- Manutenção da qualidade e distribuição da merenda escolar e dos uniformes e kit's escolares
 - 11- Acompanhamento e manutenção dos Conselhos (CAE, FUNDEB, CME e Conselhos Escolares)
 - 12- Fortalecimento do Conselho Municipal da Educação
 - 13- Construção coletiva de currículo próprio para a Rede Municipal de Ensino
 - 14- Implantação de Sistema Próprio de Ensino
 - 15- Manutenção dos parques das unidades de ensino
 - 16- Ofertar curso de Gestão Escolar a todos da Rede Municipal que desejarem se candidatar às vagas de gestor
 - 17- Firmar parcerias com Estado e demais Instituições para ofertar Curso de Inglês à toda comunidade escolar
 - 18- Ofertar via parcerias Cursos técnicos, profissionalizantes, escola de pais, conforme demanda local
 - 19- Ofertar em parceria com as Universidades curso preparatório para Vestibular e Enem
 - 20- Ampliar oferta de Eja em mais Balneários para acessar a comunidade em sua integralidade
 - 21- Ampliar a oferta de EJA fase II em parceria com o Estado
 - 22- Ampliar oferta de cursos e vagas na UNATI - Universidade Aberta a Terceira Idade, em parceria com Unespar
 - 23- Ampliar oferta de cursos no Polo da Escola Arthur Tavares de acordo com as vocações locais
 - 24- Organizar evento e centralizar formaturas
 - 25- Firmar parcerias para incentivar e divulgar as artes cênicas do município
 - 26- Resgatar eventos históricos e culturais do município
 - 27- Criar um FABLAB aberto à comunidade escolar
 - 28- Manutenção e ampliação do pronto pagamento às Instituições
 - 29- Implantação do sistema informatizado de vaga para a educação de jovens, adultos e idosos no Portal da Transparência

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		Unidade	0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1015	Metros Quadrados		1	176.000,00

Descrição: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2041	Outras Unidades e Medidas		12	1.069.500,00

Descrição: GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0027 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : GARANTIR A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Gerente : ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42

Público Alvo : Criança

- Justificativa :**
- 1- Aquisição de bens e equipamentos para o ensino infantil
 - 2- Disponibilizar plataforma on-line de aprendizagem
 - 3- Readequação das bibliotecas físicas e digitais p/ as instituições com profissionais habilitados
 - 4- Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de extensão, de graduação e pós graduação ead.
 - 5- Distribuição de uniformes para a educação infantil
 - 6- Ampliação das vagas para atendimento integral com oferta estendida até o Pré escolar II
 - 7- Continuidade do acompanhamento nutricional da merenda escolar
 - 8- Aquisição de brinquedos pedagógicos e readequação de atendimentos multidisciplinares
 - 9- Viabilização da Colônia de férias dos CMEI's no mês de janeiro, por meio de escala de atendimento
 - 10- Reativação do CMEI Água Viva na modalidade Ensino Integral
 - 11- Ofertar Pré II nas escolas de ensino fundamental, na modalidade integral
 - 12- Viabilizar a escolha da comunidade para a direção dos Cmeis por meio de eleição
 - 13- Controle e aperfeiçoamento da divulgação dos mapas da merenda escolar
 - 14- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino infantil
 - 15- Gerenciamento dos Recursos do FUNDEB - Infantil
 - 16- Manutenção dos próprios da educação infantil
 - 17- Construção de novo prédio para realocar Cmei Cavalinho e Cmei Siri Azul
 - 18- Construção e implantação de CMEIs mais próximos das comunidades Jacarandá, Chácara São Pedro, Figueira
 - 19- Ampliação do CMEI Francisco Antônio Vieira no Guaraguaçu
 - 20- Acrescentar o ensino de língua espanhola/inglesa no currículo escolar

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2043	Pessoas		12	733.100,00

Descrição: MERENDA ESCOLAR - CMEI'S

Produto : Crianças Atendidas

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0027 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : GARANTIR A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Gerente : ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Criança

- Justificativa :**
- 1- Aquisição de bens e equipamentos para o ensino infantil
 - 2- Disponibilizar plataforma on-line de aprendizagem
 - 3- Readequação das bibliotecas físicas e digitais p/ as instituições com profissionais habilitados
 - 4- Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de extensão, de graduação e pós graduação ead.
 - 5- Distribuição de uniformes para a educação infantil
 - 6- Ampliação das vagas para atendimento integral com oferta estendida até o Pré escolar II
 - 7- Continuidade do acompanhamento nutricional da merenda escolar
 - 8- Aquisição de brinquedos pedagógicos e readequação de atendimentos multidisciplinares
 - 9- Viabilização da Colônia de férias dos CMEI's no mês de janeiro, por meio de escala de atendimento
 - 10- Reativação do CMEI Água Viva na modalidade Ensino Integral
 - 11- Ofertar Pré II nas escolas de ensino fundamental, na modalidade integral
 - 12- Viabilizar a escolha da comunidade para a direção dos Cmeis por meio de eleição
 - 13- Controle e aperfeiçoamento da divulgação dos mapas da merenda escolar
 - 14- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino infantil
 - 15- Gerenciamento dos Recursos do FUNDEB - Infantil
 - 16- Manutenção dos próprios da educação infantil
 - 17- Construção de novo prédio para realocar Cmei Cavalo Marinho e Cmei Siri Azul
 - 18- Construção e implantação de CMEIs mais próximos das comunidades Jacarandá, Chácara São Pedro, Figueira
 - 19- Ampliação do CMEI Francisco Antônio Vieira no Guaraguaçu
 - 20- Acrescentar o ensino de língua espanhola/inglesa no currículo escolar

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2022
OBRAS EM GERAL			Metros Qua	0 200,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2042	Pessoas		12	7.507.728,52

Descrição: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2044	Pessoas		12	4.330.060,97

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - INFANTIL

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1014	Metros Quadrados		100	520.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DOS CMEIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0028 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CARACTERIZAÇÃO DA CIDADANIA NO APRENDIZADO DOS JOVENS

Gerente : ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Adolescente

Justificativa :

- 1- Revisão dos PPP's (Projetos Político Pedagógicos), respeitando as peculiaridades de cada instituição, valorizando a gestão democrática
- 2- Unificação, manutenção e reestruturação dos grupos de estudo nas horas atividades
- 3- Manutenção da escolha coletiva do livro didático
- 4- Implantação das Olimpíadas Municipais de Língua Portuguesa e Matemática do ensino fundamental
- 5- Criação de um setor responsável pelo programa de formação continuada
- 6- Ampliação de convênios e parcerias com órgãos e entidades para o desenvolvimento da formação continuada
- 7- Elaboração de material didático e de apoio próprios para implementação e distribuição
- 8- Implantação de Centro Municipal para avaliação psicoeducacional
- 9- Criação de projeto voltado para a Semana Nacional do Trânsito - Sematrans
- 10- Manutenção e reforma do Centro de equoterapia
- 11- Implantação do Programa Prefeito Mirim nas escolas
- 12- Reformulação do atendimento das ADPP's (Avaliação Diagnóstica Pedagógica de Pontal do Paraná)
- 13- Reformulação do Projeto de Lei para implementação gradativa de escolas de educação integral no município
- 14- Ofertar oficinas unificadas e centralizadas para permitir igualdade de atendimento entre todos os estudantes da Rede Municipal
- 15- Ofertar aos alunos com baixo rendimento e/ou lacunas educacionais programa de alfabetização e letramento lúdicos
- 16- Implementar junto às equipes gestoras política de acompanhamento de índices educacionais combatendo evasão e diagnosticando antes da possível retenção
- 17- Reofertar programa do Ônibus de Contação de Histórias
- 18- Reformular Programa "Pontal Eu Conheço"
- 19- Revitalizar a Brinquedoteca
- 20- Criar a prática da utilização do Plano de Ação Anual para equipe gestora e pedagógica
- 21- Realocação e readequação dos atendimentos multidisciplinares (fonoaudiólogo, psicólogo, psicoterapeuta e fisioterapeuta) como acompanhamento
- 22- Ofertar oficinas unificadas e descentralizadas nas áreas de ensino, arte, cultura e esportes para a ampliação da jornada escolar
- 23- Manutenção da hora atividade concentrada ofertando formações junto à Instituições parceiras
- 24- Aquisição de equipamentos e material permanente
- 25- Distribuição de kits e uniformes escolares
- 26- Aquisição de materiais pedagógicos adaptados para as salas de recursos multifuncionais, classes especiais e escola na modalidade Educação Especial
- 27- Convênios para captação de recursos para projetos
- 28- Aquisição de bens, produtos e serviços
- 29- Disponibilizar plataforma online de aprendizagem
- 30- Garantir internet viável e wi-fi em todas as escolas
- 31- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino fundamental
- 32- Ações de gerenciamento do transporte escolar
- 33- Manutenção e maior controle interno do Programa Auxílio Transporte ao Estudante
- 34- Gerenciamento dos Recursos do Fundeb e manutenção dos conselhos
- 35- Rever e realizar a adaptação dos prédios públicos aos padrões legais de acessibilidade
- 36- Manutenção, ampliação e reforma das unidades de ensino
- 37- Ampliação, manutenção e reforma dos laboratórios de informática, robótica educacional e ciências
- 38- Construção de cobertura das passarelas entre as alas e a recepção de alunos
- 39- Construção de quadra esportiva na escola Artur Tavares
- 40- Reforma de Ginásio e viabilização para uso Poli Esportivo
- 41- Adaptação das unidades de ensino fundamental aos padrões legais de acessibilidade
- 42- Manutenção e reforma das unidades escolares
- 43- Desapropriação de áreas urbanas para a construção de unidades escolares

Natureza

Início Previsto

Término Previsto



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Contínuo
Indicador

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

Outras Uni

1

12,00

Ação Unid. Medida

2046 Pessoas

Tipo

Meta

2022

Descrição: MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12

670.000,00

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0028 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CARACTERIZAÇÃO DA CIDADANIA NO APRENDIZADO DOS JOVENS

Gerente: ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Adolescente

- Justificativa :**
- 1- Revisão dos PPP's (Projetos Político Pedagógicos), respeitando as peculiaridades de cada instituição, valorizando a gestão democrática
 - 2- Unificação, manutenção e reestruturação dos grupos de estudo nas horas atividades
 - 3- Manutenção da escolha coletiva do livro didático
 - 4- Implantação das Olimpíadas Municipais de Língua Portuguesa e Matemática do ensino fundamental
 - 5- Criação de um setor responsável pelo programa de formação continuada
 - 6- Ampliação de convênios e parcerias com órgãos e entidades para o desenvolvimento da formação continuada
 - 7- Elaboração de material didático e de apoio próprios para implementação e distribuição
 - 8- Implantação de Centro Municipal para avaliação psicoeducacional
 - 9- Criação de projeto voltado para a Semana Nacional do Trânsito - Sematrans
 - 10- Manutenção e reforma do Centro de equoterapia
 - 11- Implantação do Programa Prefeito Mirim nas escolas
 - 12- Reformulação do atendimento das ADPP's (Avaliação Diagnóstica Pedagógica de Pontal do Paraná)
 - 13- Reformulação do Projeto de Lei para implementação gradativa de escolas de educação integral no município
 - 14- Ofertar oficinas unificadas e centralizadas para permitir igualdade de atendimento entre todos os estudantes da Rede Municipal
 - 15- Ofertar aos alunos com baixo rendimento e/ou lacunas educacionais programa de alfabetização e letramento lúdicos
 - 16- Implementar junto às equipes gestoras política de acompanhamento de índices educacionais combatendo evasão e diagnosticando antes da possível retenção
 - 17- Reofertar programa do Ônibus de Contação de Histórias
 - 18- Reformular Programa "Pontal Eu Conheço"
 - 19- Revitalizar a Brinquedoteca
 - 20- Criar a prática da utilização do Plano de Ação Anual para equipe gestora e pedagógica
 - 21- Realocação e readequação dos atendimentos multidisciplinares (fonoaudiólogo, psicólogo, psicoterapeuta e fisioterapeuta) como acompanhamento
 - 22- Ofertar oficinas unificadas e descentralizadas nas áreas de ensino, arte, cultura e esportes para a ampliação da jornada escolar
 - 23- Manutenção da hora atividade concentrada ofertando formações junto à Instituições parceiras
 - 24- Aquisição de equipamentos e material permanente
 - 25- Distribuição de kits e uniformes escolares
 - 26- Aquisição de materiais pedagógicos adaptados para as salas de recursos multifuncionais, classes especiais e escola na modalidade Educação Especial
 - 27- Convênios para captação de recursos para projetos
 - 28- Aquisição de bens, produtos e serviços
 - 29- Disponibilizar plataforma online de aprendizagem
 - 30- Garantir internet viável e wi-fi em todas as escolas
 - 31- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino fundamental
 - 32- Ações de gerenciamento do transporte escolar
 - 33- Manutenção e maior controle interno do Programa Auxílio Transporte ao Estudante
 - 34- Gerenciamento dos Recursos do Fundeb e manutenção dos conselhos
 - 35- Rever e realizar a adaptação dos prédios públicos aos padrões legais de acessibilidade
 - 36- Manutenção, ampliação e reforma das unidades de ensino
 - 37- Ampliação, manutenção e reforma dos laboratórios de informática, robótica educacional e ciências
 - 38- Construção de cobertura das passarelas entre as alas e a recepção de alunos
 - 39- Construção de quadra esportiva na escola Artur Tavares
 - 40- Reforma de Ginásio e viabilização para uso Poli Esportivo
 - 41- Adaptação das unidades de ensino fundamental aos padrões legais de acessibilidade
 - 42- Manutenção e reforma das unidades escolares
 - 43- Desapropriação de áreas urbanas para a construção de unidades escolares

Natureza

Início Previsto

Término Previsto



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	200,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2045	Pessoas		12	8.671.925,74

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2048	Pessoas		12	11.677.939,03

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2047	Pessoas		12	1.671.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1013	Metros Quadrados		200	724.009,50

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0029 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo : OFERTAR INFRAESTRUTURA NA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL E DOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

Gerente : PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO CPF:024.568.921-43



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- 1- Manutenção e revitalização da pavimentação em vias públicas
- 2- Coordenação, execução e fiscalização dos serviços de manutenção de vias públicas
- 3- Capacitação de servidores operacionais, técnicos e de gestão
- 4- Contratação de bens e serviços de caráter continuado para a melhoria da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos
- 5- Bens e serviços de urbanização de praças e espaços públicos
- 6- Concurso público
- 7- Contratação de bens e serviços para limpeza e desassoreamento de canais, abertura de canais - galeiras pluviais e urbanização
- 8- Aquisição de máquinas e equipamentos para a prestação de serviços urbanos
- 9- Obras e infraestrutura em pavimentação, mobilidade e infraestrutura urbana
- 10- Obras e equipamentos de infraestrutura urbana - praça, ponte, passarela, calçadão, pier e demais equipamentos
- 11- Manutenção dos serviços de iluminação pública
- 12- Atualização tecnológica do sistema de iluminação pública - LED
- 13- Aquisição de veículos para o sistema de iluminação pública
- 14- Manutenção dos serviços de conservação urbana/rural do município, com ações de sustentabilidade
- 15- Aquisição e manutenção de equipamentos de limpeza e conservação das áreas urbanas/rurais e dos equipamentos públicos
- 16- Construção e implantação de usina de concreto
- 17- Construção de binário

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
RECAPAMENTO DE VIAS		Metros Qua	0	100,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL		Unidade	0	1,00
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	200,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		Unidade	1	2,00
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
1018 Metros Quadrados				200
Descrição:	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS			
Produto :	Obra Contruída/Ampliada			
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
1019 Metros Quadrados				200
Descrição:	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA MUNICIPAL DE CONCRETO			
Produto :	Obra Contruída/Ampliada			
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
1020 Metros Quadrados				200
Descrição:	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO			
Produto :	Obra Contruída/Ampliada			
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
1031 Metros Quadrados				200
Descrição:	CONSTRUÇÃO DE BICICLETÁRIOS			
Produto :	Obra Contruída/Ampliada			
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
1017 Metros Lineares				200
Descrição:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MOBILIÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA			
Produto :	Pavimentação de Vias			



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1032 Metros Lineares		200	20.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO SEDU

Produto: Pavimentação de Vias

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1016 Unidade		1	500.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Produto: Veículos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade: 001 DIRETORIA GERAL

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0029 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo: OFERTAR INFRAESTRUTURA NA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL E DOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

Gerente: PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO CPF:024.568.921-43

Público Alvo: População em Geral

Justificativa:

- 1- Manutenção e revitalização da pavimentação em vias públicas
- 2- Coordenação, execução e fiscalização dos serviços de manutenção de vias públicas
- 3- Capacitação de servidores operacionais, técnicos e de gestão
- 4- Contratação de bens e serviços de caráter continuado para a melhoria da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos
- 5- Bens e serviços de urbanização de praças e espaços públicos
- 6- Concurso público
- 7- Contratação de bens e serviços para limpeza e desassoreamento de canais, abertura de canais - galeiras pluviais e urbanização
- 8- Aquisição de máquinas e equipamentos para a prestação de serviços urbanos
- 9- Obras e infraestrutura em pavimentação, mobilidade e infraestrutura urbana
- 10- Obras e equipamentos de infraestrutura urbana - praça, ponte, passarela, calçadão, pier e demais equipamentos
- 11- Manutenção dos serviços de iluminação pública
- 12- Atualização tecnológica do sistema de iluminação pública - LED
- 13- Aquisição de veículos para o sistema de iluminação pública
- 14- Manutenção dos serviços de conservação urbana/rural do município, com ações de sustentabilidade
- 15- Aquisição e manutenção de equipamentos de limpeza e conservação das áreas urbanas/rurais e dos equipamentos públicos
- 16- Construção e implantação de usina de concreto
- 17- Construção de binário

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
RECAPAMENTO DE VIAS	Metros Qua	0	100,00	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL	Unidade	0	1,00	
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	200,00	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	1	2,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2049 Outras Unidades e Medidas	12	4.686.600,00
Descrição: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Produto : Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2022
2050 Outras Unidades e Medidas	12	6.109.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Produto : Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2022
2051 Outras Unidades e Medidas	12	1.435.000,00
Descrição: AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE ILUM. PÚBL. - LED		
Produto : Apoio Administrativo		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2022
2052 Outras Unidades e Medidas	12	1.867.740,00
Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL		
Produto : Apoio Administrativo		
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0030 PONTAL QUE CUIDA

Objetivo : GARANTIR A SAÚDE E CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS À POPULAÇÃO, CONFORME PRECEITOS DO SUS

Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

6



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

- Justificativa :**
- 1- Implantar Programa de Educação Permanente para os servidores
 - 2- Elaboração de protocolos e rotinas de atendimento
 - 3- Implantar e implementar a informatização de arquivo de documentos, controle de estoques e almoxarifado
 - 4- Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento as demandas da saúde
 - 5- Concurso Público para contratação de servidores
 - 6- Manutenção das ações da Secretaria de Saúde
 - 7- Aquisição de bens, produtos e serviços
 - 8- Aquisição de uniformes
 - 9- Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde
 - 10- Manter o rateio pela participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISLIPA
 - 11- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados
 - 12- Aquisição de equipamentos
 - 13- Ampliação do escopo e resolutividade dos serviços de saúde
 - 14- Implantação de Centros de Especialidades
 - 15- Realização de multirões de consultas e exames
 - 16- Realizar parcerias e convênios para garantir o atendimento a demandas da saúde
 - 17- Aquisição de bens, produtos e serviços
 - 18- Implementar ações para enfrentamentos de emergências em saúde pública
 - 19- Gerenciamento das atividades de transporte de paciente
 - 20- Concessão de auxílio para tratamento fora de domicílio
 - 21- Aquisição de veículos para ampliar e renovar frota
 - 22- Elaborar e implantar protocolos e rotinas de atendimento
 - 23- Informatizar todos os pontos de atenção da rede de saúde
 - 24- Promover a integração da Atenção Primária com os demais pontos da RAS por meio da implantação de Telessaúde
 - 25- Implantar e manter Centro de Especialidades da Saúde
 - 26- Reforma e ampliação de Unidade de Pronto Atendimento
 - 27- Construção de Unidade de Pronto Atendimento
 - 28- Implantar e implementar Linha de Cuidado Materno e Infantil
 - 29- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Bucal
 - 30- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Mental
 - 31- Ampliar atendimentos especializados para pessoas com necessidades especiais
 - 32- Implantar protocolo de atendimento às vítimas de violência
 - 33- Implantar e manter Centro de Especialidades Pediátricas
 - 34- Manutenção de convênio com casa de apoio para permanência de pessoas em tratamento fora de domicílio
 - 35- Reorganizar e implementar o Centro de Equoterapia ampliando a oferta
 - 36- Implantar logística humanizada e equânime para o transporte dos paciente para outros municípios
 - 37- Aquisição de bens, produtos e serviços
 - 38- Contratação de serviços médicos e de apoio diagnóstico
 - 39- Manutenção das ações para enfrentamento a pandemia Sars-CoV-2, causador da Covid-19 em todos os pontos de atenção
 - 40- Implantar Política de Promoção da Saúde
 - 41- Implantação e ampliação de programas e projetos voltados a prevenção do uso de drogas
 - 42- Realizar parcerias com Comunidades terapêuticas
 - 43- Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola
 - 44- Ampliar as ações da Academia da Saúde
 - 45- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
 - 46- Implantar e implementar Programa de Práticas Integrativas e Complementares na Saúde
 - 47- Promover convênios e parcerias para incentivar práticas e hábitos saudáveis
 - 48- Promover convênios e parcerias para melhorar condições socioeconômicas para famílias em vulnerabilidade social
 - 49- Implantar e implementar programa de controle de tabagismo
 - 50- Promover ações de reabilitação psicossocial com iniciativas de geração de trabalho e renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais
 - 51- Estabelecer parcerias e convênios para desinstitucionalização
 - 52- Aquisição de materiais e insumos para campanhas preventivas



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

53- Aquisição de bens, produtos e serviços
54- Construção e instalação de Unidade Básica de Saúde entre os Balneários Guarapari e Canoas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
OBRAS EM GERAL			Metros Qua	0	200,00
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2022
1021 Metros Quadrados				200	30.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Produto: Obra Contruída/Ampliada					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2022
1022 Metros Quadrados				200	100.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SAÚDE					
Produto: Obra Contruída/Ampliada					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2022
2053 Outras Unidades e Medidas				12	1.340.500,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2022
2054 Outras Unidades e Medidas				12	50.000,00
Descrição: AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19					
Produto: Apoio Administrativo					
Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0031 PONTAL QUE CUIDA II

Objetivo: GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Gerente: CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

- Justificativa :**
- 1- Capacitação e treinamento dos profissionais
 - 2- Reforma e ampliação de unidades de saúde
 - 3- Reorganizar o fluxo de atendimento para garantir acesso qualificado e oportuno aos serviços de saúde
 - 4- Realizar ações de atenção a saúde do idoso com a implantação da estratificação de risco
 - 5- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
 - 6- Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família conforme normas do Ministério da Saúde
 - 7- Implantar, ampliar e implementar a carteira de serviços das Unidade de Saúde
 - 8- Manter e ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde
 - 9- Informatizar todas as Unidade de Saúde
 - 10- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
 - 11- Aquisição de equipamentos de informática
 - 12- Aquisição de móveis e equipamentos para qualificar a assistência
 - 13- Aquisição de uniformes
 - 14- Contratação de serviços especializados em consultoria, capacitação e treinamentos
 - 15- Implantar e implementar equipes multiprofissionais de apoio para a APS
 - 16- Manutenção das ações do Programa Mais Médicos
 - 17- Implementar a realização de exames diagnósticos na APS
 - 18- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
 - 19- Reorganizar e estruturar os serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental
 - 20- Capacitação e treinamento dos profissionais
 - 21- Ampliar o número de agentes de combate a endemias
 - 22- Manutenção das ações de vigilância e combate ao Sars-CoV-2, causador da Covid-19
 - 23- Implantar e implementar ações intersetoriais de combate a Dengue
 - 24- Ampliar o Programa de combate a Dengue
 - 25- Construção, reforma e ampliação da estrutura física
 - 26- Reorganização das ações de Vigilância em Saúde
 - 27- Aquisição de materiais e insumos
 - 28- Ampliar a equipe técnica
 - 29- Estruturação e implantação de Centro de Zoonoses
 - 30- Implantar e implementar Programa de Saúde do Trabalhador, Implantar e implementar programa de gerenciamento de resíduos - PGRSS e PGRSL
 - 31- Aquisição de uniformes e EPIs
 - 32- Aquisição de equipamentos para identificação de vetores
 - 33- Realização de atividades de educação em saúde para a comunidade
 - 34- Implementar ações e programas de controle a doenças infecto-contagiosas
 - 35- Realizar campanhas de prevenção a doenças e agravos de importância em saúde pública
 - 39- Aquisição de veículos
 - 40- Contrução, reforma e ampliação da farmácia central e almoxarifado
 - 41- Manutenção do convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde
 - 42- Aquisição de medicamentos para atender as demandas da população
 - 43- Manter e implementar a REMUME
 - 44- Reestruturação das farmácias nas unidades de saúde
 - 45- Reorganização e implementação da Assistência Farmaceutica nos PAS 24h
 - 46- Reforma e adequação das farmácias e dispensários
 - 47- Aquisição de equipamentos, materiais e insumos
 - 48- Informatização em 100 % dos pontos de dispensação
 - 49- Aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares
 - 50- Capacitação dos profissionais

Natureza
Contínuo

Início Previsto

Término Previsto



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2057	Outras Unidades e Medidas		12	9.064.600,00
Descrição: ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE				
Produto: Apoio Administrativo				
Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<hr/>				
Função:	10 Saúde			
Sub-Função:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa:	0030 PONTAL QUE CUIDA			
Objetivo:	GARANTIR A SAÚDE E CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS À POPULAÇÃO, CONFORME PRECEITOS DO SUS			
Gerente:	CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53			



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

- Justificativa :**
- 1- Implantar Programa de Educação Permanente para os servidores
 - 2- Elaboração de protocolos e rotinas de atendimento
 - 3- Implantar e implementar a informatização de arquivo de documentos, controle de estoques e almoxarifado
 - 4- Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento as demandas da saúde
 - 5- Concurso Público para contratação de servidores
 - 6- Manutenção das ações da Secretaria de Saúde
 - 7- Aquisição de bens, produtos e serviços
 - 8- Aquisição de uniformes
 - 9- Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde
 - 10- Manter o rateio pela participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISLIPA
 - 11- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados
 - 12- Aquisição de equipamentos
 - 13- Ampliação do escopo e resolutividade dos serviços de saúde
 - 14- Implantação de Centros de Especialidades
 - 15- Realização de multirões de consultas e exames
 - 16- Realizar parcerias e convênios para garantir o atendimento a demandas da saúde
 - 17- Aquisição de bens, produtos e serviços
 - 18- Implementar ações para enfrentamentos de emergências em saúde pública
 - 19- Gerenciamento das atividades de transporte de paciente
 - 20- Concessão de auxílio para tratamento fora de domicílio
 - 21- Aquisição de veículos para ampliar e renovar frota
 - 22- Elaborar e implantar protocolos e rotinas de atendimento
 - 23- Informatizar todos os pontos de atenção da rede de saúde
 - 24- Promover a integração da Atenção Primária com os demais pontos da RAS por meio da implantação de Telessaúde
 - 25- Implantar e manter Centro de Especialidades da Saúde
 - 26- Reforma e ampliação de Unidade de Pronto Atendimento
 - 27- Construção de Unidade de Pronto Atendimento
 - 28- Implantar e implementar Linha de Cuidado Materno e Infantil
 - 29- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Bucal
 - 30- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Mental
 - 31- Ampliar atendimentos especializados para pessoas com necessidades especiais
 - 32- Implantar protocolo de atendimento às vítimas de violência
 - 33- Implantar e manter Centro de Especialidades Pediátricas
 - 34- Manutenção de convênio com casa de apoio para permanência de pessoas em tratamento fora de domicílio
 - 35- Reorganizar e implementar o Centro de Equoterapia ampliando a oferta
 - 36- Implantar logística humanizada e equânime para o transporte dos paciente para outros municípios
 - 37- Aquisição de bens, produtos e serviços
 - 38- Contratação de serviços médicos e de apoio diagnóstico
 - 39- Manutenção das ações para enfrentamento a pandemia Sars-CoV-2, causador da Covid-19 em todos os pontos de atenção
 - 40- Implantar Política de Promoção da Saúde
 - 41- Implantação e ampliação de programas e projetos voltados a prevenção do uso de drogas
 - 42- Realizar parcerias com Comunidades terapêuticas
 - 43- Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola
 - 44- Ampliar as ações da Academia da Saúde
 - 45- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
 - 46- Implantar e implementar Programa de Práticas Integrativas e Complementares na Saúde
 - 47- Promover convênios e parcerias para incentivar práticas e hábitos saudáveis
 - 48- Promover convênios e parcerias para melhorar condições socioeconômicas para famílias em vulnerabilidade social
 - 49- Implantar e implementar programa de controle de tabagismo
 - 50- Promover ações de reabilitação psicossocial com iniciativas de geração de trabalho e renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais
 - 51- Estabelecer parcerias e convênios para desinstitucionalização
 - 52- Aquisição de materiais e insumos para campanhas preventivas



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

- 53- Aquisição de bens, produtos e serviços
54- Construção e instalação de Unidade Básica de Saúde entre os Bañeários Guarapari e Canoas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2022
OBRAS EM GERAL			Metros Qua	0 200,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta 2022
1023	Metros Quadrados			200 50.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - POLICLÍNICA				
Produto: Obra Contruída/Ampliada				
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta 2022
2055	Outras Unidades e Medidas			12 10.863.000,00
Descrição: REORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE				
Produto: Apoio Administrativo				
Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<hr/>				
Função:	10 Saúde			
Sub-Função:	303 Suporte Profilático e Terapêutico			
Programa:	0030 PONTAL QUE CUIDA			
Objetivo:	GARANTIR A SAÚDE E CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS À POPULAÇÃO, CONFORME PRECEITOS DO SUS			
Gerente:	CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53			



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná



Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0099 Reserva de Contingência

Objetivo : Reserva de Contingência

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Reserva de Contingência.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA			Outras Uni	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2067	Outras Unidades e Medidas		12	1.318.500,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Apoio Administrativo

Total Geral : 131.850.000,00

Comentários

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO
PARANÁ**
CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;**
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIAS;**
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;**
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;**
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;**



DIÁRIO N.º: 038/2021.

HORA: 10:00 h.

DATA: 07/06/2021

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA
LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

07/06/2021.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 08 DE
JUNHO DE 2021 ÀS 16:00HRS.**

ORDEM DO DIA

- **Em primeira discussão:**

Anteprojeto de Lei nº 069/2021, protocolado pelo Processo Legislativo nº 0560/2021 de iniciativa de todos os Vereadores, que:

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de Adilson Ribeiro Mendes à Praça Esportiva do Balneário Pontal do Sul, e dá outras providências.”

- **Em votação, Requerimento de Honra ao Mérito aos Policiais Cabo Luiz Gerbelli, Soldado Heraldo de Araújo Filho e Soldado Cleber Dalberto Alonso, por prestar pronto atendimento e salvamento à vida de idoso em Pontal do Paraná.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

Comunico aos Senhores Vereadores que figuraram em pauta por duas Sessões Ordinárias, sendo elas nos dias 15 e 22 de junho, para apresentação de emendas nos Anteprojetos de leis nº 067/2021 protocolado pelo Processo Legislativo nº 0609/2021 que dispõe sobre os Anexos – Plano Plurianual – PPA e Anteprojeto de Lei nº 068/2021 protocolado pelo Processo Legislativo nº 0608/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias 2022 – LDO 2022, caso os vereadores achem necessário.



Rosiane Rosa Borges
Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ



Estado do Paraná

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

PARECER

REF. – Processo n.º 608/2021 – Mensagem do Poder Executivo n.º 065/2021 – Anteprojeto de Lei n.º 068/2021 que “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022 – LDO 2022**”.

1. DO RELATÓRIO

Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização no dia 02 de março de 2021, no plenário da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, para analisar o Processo n.º 608/2021 – Mensagem do Poder Executivo n.º 065/2021 – Anteprojeto de Lei n.º 068/2021 “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022 – LDO 2022**” .

O Projeto de Lei sob exame foi distribuído a esta Comissão, me designando como relator da matéria, para exame nos termos regimentais.

Versa o presente parecer sobre o projeto que visa o estabelecimento de parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir dentro das possibilidades as ações previstas no PPA às reais possibilidades de caixa do Tesouro Público e selecionar dentre os programas incluídos no PPA aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ



Estado do Paraná

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

É o relatório. Passa-se a fundamentação.

2. DA ANÁLISE

Cabe à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização conforme prevê o art. 148 da lei Orgânica do Município, a análise do projeto do plano plurianual e das diretrizes orçamentárias, e sua adequação com a lei orçamentária anual.

A matéria trazida à baila é de competência do chefe do executivo, portanto, corretamente exercida nos termos da norma do artigo 165, inciso I e §1º da CF.


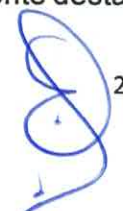
Os demonstrativos anexos ao projeto demonstram os objetivos, fazendo projeções financeiras e orçamentárias, demonstrando as implicações orçamentárias pretendidas, portanto, servindo de instrumento técnico e político para o atingimento das metas estabelecidas.

Não se definem programas ou ações, sem antes ser incluído no PPA, respeitando, assim, seu âmbito normativo.

CONCLUSÃO

Destaca-se que conforme acima exposto, o Projeto de lei em análise, obedece às regras impostas pela Lei Orgânica do Município, portanto está em conformidade com a legislação vigente.

No entanto, **OPINA** pela regular tramitação do presente Projeto de Lei, onde com base no artigo 186 do Regimento Interno, requer que a Senhora Presidente desta

  2



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização



Casa de Leis, após a publicação do referido parecer, inclua o mesmo em pauta por duas Sessões Ordinárias, para apresentação de emendas por partes dos nobres Edis Vereadores, caso acham pertinentes realizarem emendas e ao fim do prazo que as e publique e devolva o processo, para que esta referida comissão emita parecer conclusivo no projeto de lei bem como nas emendas., onde por fim cabe ao Plenário apreciar o seu mérito final.

É o parecer.

DO VOTO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, após analisar o parecer do relator, por unanimidade de votos, opina favoravelmente à sua regular tramitação, mantendo o destaque para as ressalvas, cabendo ao Plenário apreciar o seu mérito.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2.021


Ezequiel Tavares

Relator


Marcelo da Saúde

Presidente


Paulo Parada

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;



DIÁRIO N.º: 37/2021.

HORA: 10:00 h.

DATA: 01/06/2021

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

01/06/2021.


ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO

- **Publicamos nesta edição:**

- Anteprojeto de Lei nº 068/2021, que traz a Mensagem nº065/2021, protocolado pelo Processo nº0608/2021, encaminhado pelo Poder Executivo, que:

Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022 – LDO 2022, e dá outras providências”


Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 068/2021 –

LF



À
Mesa Executiva.

Eu Vereadora Elinete que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Inciso V do art. 127 do Regimento Interno, submetem à apreciação do Douto Plenário a seguinte Emenda ao Anteprojeto de lei nº 068/2021 - LDO


- Acrescenta-se a seguinte ação:

ÓRGÃO: ...Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: ...
FUNÇÃO: ...
SUBFUNÇÃO: ...
PROGRAMA: ...
PROJETO/ATIVIDADE: ...



- . CENTRO INFANTIL MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - CIMPP

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2021


Vereadora Elinete



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Ezequiel Tavares

Primeiro Secretário da Mesa Diretora 2021/2022



EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI N. 068/2021 - LDO

À

MESA EXECUTIVA

Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Inciso V do art. 127 do Regimento Interno, submetem à apreciação do Douto Plenário a Seguinte Emenda ao Anteprojeto de Lei N- 068/2021 – LDO

Acrescenta a Seguinte Ação:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 001 – DIRETORIA GERAL

Projeto Atividade:

- Criação e Implantação de Ônibus da Linha Turismo (Guaraguaçu a Pontal do Sul)

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2021.

Ezequiel Tavares Alves

Vereador

Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0725-2021 Hora: 16:06
Data de Protocolo: 22/06/2021
Interessado: Ver. Ezequiel Tavares Alves
Assunto: Emenda Aditiva -LDO



Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná - PR

Fone (041) 3455-8950 - e-mail: câmara-ppr@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Ezequiel Tavares

Primeiro Secretário da Mesa Diretora 2021/2022



EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI N. 068/2021 - LDO

À

MESA EXECUTIVA

Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Inciso V do art. 127 do Regimento Interno, submetem à apreciação do Douto Plenário a Seguinte Emenda ao Anteprojeto de Lei N- 068/2021 – LDO

Acrescenta a Seguinte Ação:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Unidade: 004 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade:

- Aquisição de Caminhão Frigorífico para implantação do Programa Caminhão do Peixe.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2021.

Ezequiel Tavares Alves

Vereador

Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0724-2021 Hora: 16:05
Data de Protocolo: 22/06/2021
Interessado: Ver. Ezequiel Tavares Alves
Assunto: Emenda Aditiva -LDO



Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná - PR

Fone (041) 3455-8950 - e-mail: câmara-ppr@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Ezequiel Tavares
Primeiro Secretário da Mesa Diretora 2021/2022



EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI N. 068/2021 - LDO

À
MESA EXECUTIVA

Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Inciso V do art. 127 do Regimento Interno, submetem à apreciação do Douto Plenário a Seguinte Emenda ao Anteprojeto de Lei N- 068/2021 – LDO

Acrescenta a Seguinte Ação:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
Projeto Atividade:

- Implantação do Projeto Agrinho nas Escolas

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2021.

Ezequiel Tavares Alves

Vereador
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0723-2021 Hora: 16:02
Data de Protocolo: 22/06/2021
Interessado: Ver. Ezequiel Tavares Alves
Assunto: Emenda Aditiva -LDO



Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná - PR

Fone (041) 3455-8950 - e-mail: câmara-ppr@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Ezequiel Tavares
Primeiro Secretário da Mesa Diretora 2021/2022



EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI N. 068/2021 - LDO

À
MESA EXECUTIVA

Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Inciso V do art. 127 do Regimento Interno, submetem à apreciação do Douto Plenário a Seguinte Emenda ao Anteprojeto de Lei N- 068/2021 – LDO

Acrescenta a Seguinte Ação:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 001 – DIRETORIA GERAL

Projeto Atividade:

- Ampliação do Sistema de Câmeras de Segurança, em novos Pontos Críticos
- Construção de Posto Policial para uso das Forças de Segurança em Pontal do Sul.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2021.

Ezequiel Tavares Alves

Vereador

Primeiro Secretário



Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná - PR

Fone (041) 3455-8950 - e-mail: câmara-ppr@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Ezequiel Tavares

Primeiro Secretário da Mesa Diretora 2021/2022



EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI N. 068/2021 - LDO

À

MESA EXECUTIVA

Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Inciso V do art. 127 do Regimento Interno, submetem à apreciação do Douto Plenário a Seguinte Emenda ao Anteprojeto de Lei N- 068/2021 – LDO

Acrescenta a Seguinte Ação:

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 001 - DIRETORIA GERAL

Projeto Atividade:

- Construção de Novo Prédio para o Pátio de Obras.
- Reforma da Sede da Colônia de Pescadores Z5

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2021.

Ezequiel Tavares Alves

Vereador

Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0721-2021 Hora: 15:58

Data de Protocolo: 22/06/2021

Interessado: Ver. Ezequiel Tavares Alves

Assunto: Emenda Aditiva -PPA



Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná - PR

Fone (041) 3455-8950 - e-mail: câmara-ppr@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Ezequiel Tavares
Primeiro Secretário da Mesa Diretora 2021/2022



EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI N. 068/2021 - LDO

À

MESA EXECUTIVA

Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Inciso V do art. 127 do Regimento Interno, submetem à apreciação do Douto Plenário a Seguinte Emenda ao Anteprojeto de Lei N- 068/2021 – LDO

Acrescenta a Seguinte Ação:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

Unidade: 001 - DIRETORIA GERAL

Projeto Atividade:

- Reforma das Pistas de Skate do Município
- Criação de Calendário Municipal de Eventos Esportivos
- Criação da Semana da Criança Pontalense no mês de Outubro.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2021.

Ezequiel Tavares Alves

Vereador

Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0720-2021 Hora: 15:56
Data de Protocolo: 22/06/2021
Interessado: Ver. Ezequiel Tavares Alves
Assunto: Emenda Aditiva -PPA



Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná - PR

Fone (041) 3455-8950 - e-mail: câmara-ppr@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Ezequiel Tavares
Primeiro Secretário da Mesa Diretora 2021/2022



EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI N. 068/2021 - LDO

À
MESA EXECUTIVA

Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Inciso V do art. 127 do Regimento Interno, submetem à apreciação do Douto Plenário a Seguinte Emenda ao Anteprojeto de Lei N- 068/2021 – LDO

Acrescenta a Seguinte Ação:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 – DIRETORIA GERAL

Projeto Atividade:

- Criação da Semana Municipal do Idoso, com agenda e atividades voltadas ao público alvo.
- Promover Viagens e Intercâmbios com o público alvo.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2021.

Ezequiel Tavares Alves

Vereador

Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0719-2021 Hora: 15:53
Data de Protocolo: 22/06/2021
Interessado: Ver. Ezequiel Tavares Alves
Assunto: Emenda Aditiva -PPA



Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná - PR

Fone (041) 3455-8950 - e-mail: câmara-ppr@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Nega



EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 068/2021

À Mesa Executiva

Senhores Vereadores

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte emenda ao Anteprojeto de Lei nº 068/2021.

Inclui-se a seguinte ação:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Com a seguinte redação:

- **Manutenção e Aquisição de bicicletas para os Agentes Comunitários de Saúde**

Sala das Sessões, 22 de junho de 2021

Rosiane Rosa Borges

Vereadora Nega

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0717-2021 Hora: 15:11
Data de Protocolo: 22/06/2021
Interessado: Vereadora Rosiane R. Borges
Assunto: Emenda Aditiva





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Nega



EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 068/2021

À Mesa Executiva

Senhores Vereadores

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte emenda ao Anteprojeto de Lei nº 068/2021.

Inclui-se a seguinte ação:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Com a seguinte redação:

- **Construção e instalação de Unidade Básica de Saúde entre os Balneários Guarapari e Canoas**

Sala das Sessões, 22 de junho de 2021


Rosiane Rosa Borges

Vereadora Nega

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0716-2021 Hora: 15:10
Data de Protocolo: 22/06/2021
Interessado: Vereadora Rosiane R. Borges
Assunto: Emenda Aditiva





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

PARECER



Processo Legislativo: 608/2021

Ref.: Anteprojeto de Lei 068/2021 – LDO/2022

Relator: Vereador Ezequiel Tavares

1. RELATÓRIO

Após análise do Anteprojeto de Lei nº 068/2021 – Diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022 – LDO 2022 e emissão de parecer por esta Comissão, foi solicitado aos Vereadores, que dentro do prazo regimental, apresentassem suas emendas caso julgassem necessário.

Foram apresentadas as seguintes Emendas:

Vereadora Nega:

- Processo Legislativo nº 0716/2021 – Metas e prioridades da Secretaria Municipal de Saúde – construção e instalação de Unidade Básica de Saúde entre os Balneários Guarapari e Canoas.
- Processo Legislativo nº 0717/2021 – Metas e prioridades da Secretaria Municipal de Saúde – manutenção e aquisição de bicicletas para os Agentes Comunitários de Saúde.

Vereador Ezequiel Tavares:

- Processo Legislativo nº 0725/2021 – Metas e prioridades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – criação e implantação de Ônibus da Linha Turismo (Guaraguaçu a Pontal do Sul).



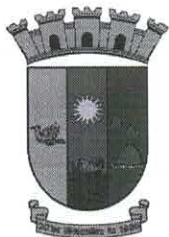
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização



- Processo Legislativo nº 0724/2021 – Metas e prioridades da Secretaria Municipal de meio Ambiente, Agricultura e Pesca – aquisição de Caminhão Frigorífico para implantação de Programa Caminhão do Peixe.
- Processo Legislativo nº 0723/2021 – Metas e prioridades da Secretaria Municipal de Educação – Departamento Infantil – Implantação do Projeto Agrinho nas Escolas.
- Processo Legislativo nº 0722/2021 – Metas e prioridades da Secretaria Municipal de Segurança Pública:
 - Ampliação do Sistema de Câmeras de Segurança, em novos Pontos Críticos.
 - Construção de Posto Policial para uso das Forças de Segurança em Pontal do Sul.
- Processo Legislativo nº 0721/2021 – Metas e Prioridades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
 - Construção de novo Prédio para o Pátio de Obras.
 - Reforma da Sede da Colônia de Pescadores Z5.
- Processo Legislativo nº 0720/2021 – Metas e prioridades da Secretaria Municipal de esporte, Cultura, Lazer e Juventude:
 - Reforma das Pistas de Skate do Município.
 - Criação de Calendário Municipal de Eventos Esportivos.
 - Criação da Semana da Criança Pontalense no mês de Outubro.
- Processo Legislativo nº 0719 – Metas e prioridades da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - Criação da Semana Municipal do Idoso, com agenda e atividades voltadas ao público alvo.
 - Promover viagens e intercâmbios com o público alvo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização



Vereadora Elinete:

- Processo Legislativo nº 0728/2021 – Metas e prioridades da Secretaria Municipal de Saúde – Centro Infantil Municipal de Pontal do Paraná.

Cumpramos salientar, que o presente parecer analisa a proposição no âmbito desta Comissão quanto ao mérito das propostas, porém a aceitação será deliberada pelo Plenário, por meio do voto dos vereadores.

2. CONCLUSÃO

Pela análise do Anteprojeto em questão e pelas emendas apresentadas, esta Comissão avalia que as proposições estão aptas para tramitação e deliberação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis, observando-se o trâmite regimental.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2021

Vereador Ezequiel Tavares

Relator

Vereador Marcelo da Saúde

Presidente - CFOF

Vereador Paulo Parada

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI N.º 082/2021

Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022 – LDO 2022, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2021, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento aos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Orgânica do Município, as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, compreendendo:

- I – As prioridades, metas e despesa de capital da Administração Pública Municipal;**
- II – As metas e os riscos fiscais;**
- III – A organização e a estrutura dos orçamentos;**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



Art. 48. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e de subvenção social para entidades privadas com fins lucrativos.

Art. 49. A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerá, preferencialmente, aos critérios estabelecidos pelos programas sociais do Governo Federal que originam os recursos a serem aplicados, e, no caso de recursos próprios do Município, será precedida da comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

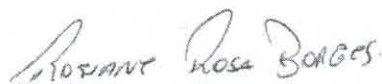
§ 1º. Serão consideradas como carentes pessoas cuja renda *per capita* mensal não ultrapasse, na média dos últimos 12 (doze) meses, o valor correspondente a 05 (cinco) UFM – Unidade Fiscal do Município por indivíduo que compõe a família.

§ 2º. Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade públicos assim declarados por ato do Chefe do Poder Executivo e ratificados pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 50. Os valores das metas fiscais anexos devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2022.

Art. 52 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, 06 de julho de 2021.


Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente